

# GAZETA DE S. PAULO

Quinta-feira  
10 DE SETEMBRO DE 2020

A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 21 - Nº 5.529

R\$ 2,00  
DF e outros Estados - R\$ 3,00  
gazetasp.com.br

## Estado registra alta de 160% nos casos de feminicídio

» Após duas quedas mensais em maio e em junho, os números da violência contra a mulher voltaram a crescer em São Paulo

Após duas quedas mensais em maio (nove casos) e em junho (oito), em julho houve 13 crimes de feminicídio no estado de São Paulo.

O levantamento foi feito com base em boletins de ocorrência e na estatística criminal da Secretaria Estadual da Segurança Pública (SSP). **ESTADO/A3**

Governo notifica mercados sobre alta nos preços

Representantes de supermercados e produtores de alimentos foram notificados nesta quarta-feira pela Secretaria Nacional do Consumidor, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, para explicarem o aumento do preço de itens básicos, como o arroz. **BRASIL/A5**

APÓS 5 MESES

### Hospital do Anhembi é desativado

O hospital de campanha do Anhembi, na zona norte da Capital, encerrou suas atividades na última terça-feira (8), após cinco meses de atendimento a pacientes com Covid-19. A gestão Bruno Covas (PSDB) informou que o encerramento dos trabalhos se deu pela queda nos índices de internação na Capital. O complexo de saúde foi inaugurado no dia 11 de abril, com disponibilidade para receber até 1.800 leitos. De acordo com a gestão municipal, foram mais de 6 mil atendimentos. **ESTADO/A3**



DIVULGAÇÃO

ATENDIMENTO MÉDICO

São Caetano realiza 10 mil teleconsultas desde março

**ESTADO/A3**

### Morador de Araçatuba publicava vídeo de estupro de menores

PF prendeu o homem com ajuda da Interpol em ação no Interior de SP. **ESTADO/A3**

Estudo de vacina já tinha sido interrompido

Nesta quarta-feira (9), o secretário de saúde do Reino Unido, Matt Hancock, afirmou que a suspensão dos testes da vacina contra Covid-19 da Universidade de Oxford e da AstraZeneca divulgada na terça-feira (8) não foi a primeira. "Não é, na verdade, a primeira vez que isso aconteceu com a vacina de Oxford", informou. **MUNDO/A5**

Piloto de helicóptero é preso por transportar cocaína em SP

**ESTADO/A3**

Ex-advogados de Lula e Bolsonaro são alvos da Lava Jato

**BRASIL/A5**



DIVULGAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

Com testes da Oxford suspensos  
**Doria diz que 'em breve teremos a Coronavac'**

Após lamentar a paralisação dos testes da vacina desenvolvida em Oxford, o governador João Doria (PSDB) disse em entrevista coletiva nesta quarta-feira que a vacina Coronavac se mostrou segura após 50 dias de testes e que "em breve" o imunizante estará à disposição da população. A Coronavac é desenvolvida no Brasil em parceria do laboratório chinês Sinovac com o Instituto Butantan. **ESTADO/A3**

Deputado aciona o MP contra volta às escolas

Horas após o retorno dos alunos em escolas públicas e particulares de 128 cidades paulistas para atividades de reforço, o deputado estadual Carlos Giannazi (Psol) disse nesta terça-feira que vai tentar revogar a retomada presencial tanto agora quanto em 7 de outubro, quando a gestão João Doria (PSDB) pretende que haja o retorno das aulas em todo o Estado. "Já acionei o MP estadual e apresentei um projeto na Alesp para revogar essa Resolução 61", disse. **ESTADO/A3**

Quinze postos do Poupatempo reabrem no Interior

**SERVIÇOS/A2**

PTB expulsa ex-prefeito que diz ter 'roubado menos'

**BRASIL/A5**

ISSN 2177-0624





## NOTAS



DIVULGAÇÃO

**Contra golpes.** Com a proposta de prevenir ocorrências de estelionato, a investigadora Bárbara Camapum, da Central de Polícia Judiciária (CPJ) de Presidente Prudente, criou um aplicativo para celulares ou tablets com informações sobre os tipos mais comuns de golpes e como preveni-los. O aplicativo “Golpe? Tô Fora!” está disponível para sistemas Android, por meio da Play Store. No aplicativo há informações sobre 12 tipos de golpes. Ao clicar em cada um dos crimes, o usuário fica sabendo como os criminosos costumam agir em cada uma daquelas situações e recebe e orientações de como não cair no golpe. (GSP)

**Língua estrangeira.** Estão abertas as inscrições para a conferência on-line do Congresso Brasileiro de Línguas Estrangeiras na Formação Técnica e Tecnológica, organizado pelas Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs). O evento on-line será realizado nos dias 17 e 18 de setembro. O webinar é voltado para professores de Fatecs, Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) e pesquisadores, educadores de outras instituições e profissionais da área de idiomas. As inscrições gratuitas devem ser feitas em cbtecle.com.br. (GSP)

**Para veterinários.** O workshop “Vigilância das Síndromes Neurológicas em Herbívoros e Animais de Companhia”, organizado pela Comissão de Educação Sanitária de São Paulo (Cessp), será realizado entre 14 e 18 de setembro, das 9h30 às 12h. O objetivo do evento é atualizar os médicos veterinários da situação atual, vigilância e procedimentos principalmente da raiva dos herbívoros e da encefalopatia espongiforme bovina (EEB). As inscrições devem ser feitas pelo link bit.ly/3bl1Lwr. (GSP)

**Nova base.** A Defesa Civil do Estado de São Paulo e o Corpo de Bombeiros instalaram ontem uma base operacional no aeroporto de São João da Boa Vista. A ação conjunta tem objetivo de combater o incêndio que atinge grande área de mata na região. A base operacional conta com dois helicópteros Águia, que auxiliam as equipes em terra. As aeronaves sobrevoam as áreas incendiadas, fazendo o reconhecimento da situação. Em seguida, iniciam o trabalho com água, para apagar os focos de incêndio. Um avião agrícola também realiza o trabalho de combate ao incêndio. (GSP)

## GAZETA DE S. PAULO

“Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são confididas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar”.

SERGIO SOUZA  
Fundador

DANIEL SOUZA  
Diretor Presidente

PAULO SOUZA  
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS  
Diretor - Vale do Ribeira

NELY ROSSANY  
Editora Responsável

ALEXANDRE BUENO  
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • Circulação: Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R\$ 2,00 / Balcão: R\$ 2,00 / DF e outros Estados: R\$ 3,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 40.850 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estádio Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

### FALE COM A GAZETA

**Edição** - Nely Rossany  
 editor@gazetasp.com.br  
**Capital**  
 redacao@gazetasp.com.br  
**Comercial**  
 comercial@gazetasp.com.br  
**Administrativo**  
 joana@gazetasp.com.br

**Faturamento**  
 faturamento@gazetasp.com.br  
**Cobrança**  
 financeiro@gazetasp.com.br  
**Distribuição**  
 daniel@gazetasp.com.br  
**Gráfica**  
 alexandre@gazetasp.com.br

**Telefone** - 11. 3729-6600  
**Site** - www.gazetasp.com.br



Edição digital  
 certificada:

DocuSign

Jornal Associado:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



\* **Tenente Coimbra**  
 é natural de Santos/SP. Foi eleito deputado estadual com 24.109 votos pelo PSL.

**Não adianta ficar reclamando porque a população resolveu retomar a vida; ninguém voltará mais para dentro de casa**

## É preciso retomar o setor de artes e eventos

Se tem um setor que está sofrendo os efeitos da crise econômica provocada pela pandemia de forma mais prolongada e desastrosa, é o das artes e eventos. Com as atividades paralisadas desde março, milhares de trabalhadores foram demitidos e perderam a capacidade de sustentar suas famílias. Mas, diante do cenário de reabertura de bares, restaurantes, praias e parques, não faz mais sentido continuar penalizando o setor e afundando ainda mais a economia. O argumento de evitar a aglomeração não tem nexo nesse, e em outros casos.

Precisamos, o quanto antes, liberar o funcionamento do setor e, com isso, ajudar milhares de trabalhadores e suas famílias. A volta ao funcionamento, vale dizer, cumpre ainda a função de movimentar a economia e até mesmo gerar a reabertura de vagas diretas e a criação de trabalhos indiretos. É um cenário em que, tomados os cuidados necessários à saúde pública, todos ganham.

Assim como ocorreu com a reabertura de bares e restaurantes, que deveriam ter o horário de funcionamento estendido (até mesmo para evitar aglomerações em horários específicos), é indispensável criar um protocolo de segurança para a retomada consciente das operações de teatro, apresentações, shows e outros tipos de eventos.

É possível adotar uma série de medidas como limitar o público; impor o distanciamento seguro por meio de mesas e cadeiras numeradas; fazer toda a assepsia do espaço físico e das pessoas; e a checagem de temperatura para permitir a participação do público. Enfim, o que não faltam são critérios para garantir a saúde das pessoas e para permitir

que o setor reabra com toda a segurança.

Temos visto pela imprensa que, nos últimos dias, as curvas da pandemia já começaram um movimento de queda. O Estado precisa compreender que o cenário é diferente e começar a experimentar outras possibilidades que poderiam ser mais seguras para todos.

Não adianta ficar reclamando porque a população resolveu retomar a vida. Ninguém voltará mais para dentro de casa. Então, por que não se adaptar à realidade que não podemos mudar? Para ter justificativas morais caso algo dê errado? É preciso acabar com a hipocrisia.

O Estado precisa agir de forma direta para que essa realidade não represente mais uma ameaça à saúde de todos. E isso só será possível se o poder público parar de agir feito avestruz, enfiando a cabeça num buraco e fingindo que nada está acontecendo.

Entramos em uma curva descendente claramente consolidada. Reportagem da Folha de S.Paulo do último domingo (6 de setembro) mostra que há um consenso entre especialistas sobre o fato de uma segunda onda de infecções estar praticamente descartada no Brasil. No texto, o infectologista e professor da USP Esper Kallás diz que dificilmente haverá aumento de casos. Cito suas aspas, na Folha: “Estamos diante de uma epidemia que tem a característica de uma onda única”.

Ora, se até os cientistas já entenderam que suas teorias não se aplicaram integralmente à realidade brasileira, o Governo, seja no âmbito municipal ou estadual, precisa mudar urgente sua atitude em relação à pandemia.



DIOGO MOREIRA/GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

» Atendimento é restrito aos serviços que não podem ser feitos de forma on-line; reabertura gradual começou em 19 de agosto

cidadão para serem concluídos, como a solicitação do RG e da primeira habilitação, por exemplo.

Outras ações, como a solicitação da Carteira de Trabalho, seguro desemprego, licenciamento e transferência de veículo, devem ser feitas de forma remota, pela internet, também via site ou aplicativo do Poupatempo.

Em agosto, o vice-governador Rodrigo Garcia (DEM) anunciou a ampliação do programa Poupatempo de 75 para 340 unidades. Para chegar ao número, os postos do Detran.SP serão transformados em novos Poupatempos.

“O número de unidades presenciais crescerá quatro vezes nos próximos dois anos. Junto a essa expansão sem precedentes, o Poupatempo continua seu processo de digitalização”, disse Garcia.

### ACESSO.

Com o objetivo de minimizar os riscos de transmissão e garantir a segurança da população e colaboradores, estão sendo tomadas medidas de controle de acesso, distanciamento social e protocolos sanitários. O acesso às unidades é permitido para quem tem horário agendado e a presença de acompanhantes é autorizada somente em casos de crianças, idosos ou pessoas com deficiência.

O uso de máscaras é obrigatório, além da medição de temperatura e higienização das mãos com álcool em gel. A manutenção do distanciamento entre as pessoas foi reforçada com sinalização nos bancos de espera e marcas no chão.

Todas as informações, endereços e horários de funcionamento dos postos podem ser consultadas no site poupatempo.sp.gov.br. (GSP)



**APÓS PARALISAÇÃO.** Segundo governador, a vacina se mostrou segura após 50 dias de testes

# ‘Em breve teremos a Coronavac’, diz Doria

» Após lamentar a paralisação dos testes da vacina desenvolvida em Oxford, o governador João Doria (PSDB) disse em entrevista coletiva nesta quarta-feira que a vacina Coronavac se mostrou segura após 50 dias de testes e que “em breve” o imunizante estará à disposição da população. A Coronavac é desenvolvida no Brasil em parceria do laboratório chinês Sinovac com o Instituto Butantan.

“Os testes demonstram que a vacina Coronavac é segura e com taxa de eficiência de 98% na imunização de idosos”, disse o governador, mostrando uma embalagem do produto para as câmeras e para os jornalistas presentes na coletiva.

Os testes da fase 3 da vacina desenvolvida pelo laboratório da AstraZeneca com a Universidade de Oxford foram interrompidos depois que um participante apresentou reação adversa no Reino Unido.



Governador de São Paulo, João Doria mostra embalagem da Coronavac para as câmeras

Já os testes da Coronavac são feitos no Brasil com 9 mil voluntários, todos médicos ou paramédicos, em seis estados do País há cerca de 50 dias. De acordo com Doria, não houve até o momento nenhum registro de reação adversa signifi-

cativa nos voluntários.

“Os prognósticos, portanto, são promissores, e em breve teremos a vacina Coronavac para imunizar os brasileiros de São Paulo e os brasileiros de todo o Brasil”.

O governador também

afirmou que a capacidade de produção da vacina “dependerá majoritariamente” de uma decisão do ministro da Saúde Eduardo Pazuello.

Leia a matéria na íntegra pelo site gazetasp.com.br. **(Bruno Hoffmann)**

## Hospital do Anhembi é desativado na Capital

» O hospital de campanha do Anhembi, na zona norte da Capital, encerrou suas atividades na última terça-feira (8), após cinco meses de atendimento a pacientes com Covid-19. A gestão Bruno Covas (PSDB) informou que o encerramento dos trabalhos se deu pela queda nos índices de internação na Capital.

O complexo de saúde foi inaugurado no dia 11 de abril, com disponibilidade para receber até 1.800 leitos. Devido à demanda foram utilizados 871 leitos, dos quais 807 de enfermagem e 64 de estabilização. De acordo com a gestão municipal, foram mais de 6 mil atendimentos e 5 mil altas, e cerca de 89 mil exames durante o período de funcionamento.

O investimento inicial para a montagem do hospital foi de R\$ 7,5 milhões. O custo mensal de manutenção, até 1º de agosto, era de aproximadamente R\$ 28 milhões. Com o fechamento parcial dos leitos, o custo mensal de manutenção caiu para, aproximadamente, R\$ 9 milhões por mês.

“Todos os equipamentos (insumos, medicamentos, colchões, respiradores, entre outros) da unidade serão reutilizados nos hospitais da rede municipal e, a maioria dos

profissionais, serão realocados em unidades municipais da saúde da capital”, disse a prefeitura por meio de nota.

### TABOÃO DA SERRA.

O prefeito de Taboão da Serra, Fernando Fernandes (PSDB), anunciou o fechamento do Hospital de Campanha na próxima sexta-feira. Com isso, a UPA Akira Tada será o único hospital de referência para Covid-19 na cidade. A unidade conta com 40 leitos, sendo 17 com respirador.

Em um vídeo, Fernandes diz que “chegou o momento em que podemos, com segurança, entrar em uma nova etapa de nosso combate ao coronavírus”.

Foram seis meses de funcionamento do Hospital de Campanha, 18 mil pacientes atendidos e quase 600 pessoas internadas, segundo a prefeitura. O gestor alerta que a pandemia está em declínio, mas não terminou, por isso é necessário manter os cuidados determinados pelos órgãos de saúde.

“Mais de 18 mil pacientes atendidos e quase 600 pessoas internadas. Que bom, que conforme o planejando podemos entrar em outra fase”, completa o prefeito. **(GSP)**

## Feminicídios sobem 160% em julho em SP

» O estado de São Paulo registrou 13 ocorrências de feminicídio em julho, 160% mais casos do que no mesmo mês do ano passado, quando cinco mulheres foram assassinadas em razão do gênero.

Após duas quedas mensais em maio (nove casos) e em junho (oito), o número representa a retomada do aumento desse crime durante a pandemia do novo coronavírus. O levantamento foi feito pelo “G1” e pela “GloboNews” com base em boletins de ocorrência e na estatística criminal da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

De acordo com o levantamento, em abril deste ano, primeiro mês completo sob a crise sanitária, o Estado tinha registrado 21 feminicídios, 32% a mais do que os 16 contabilizados no mesmo período de 2019.

**O Estado registrou 13 ocorrências de feminicídio em julho, 160% mais casos do que no mesmo mês de 2019, quando 5 mulheres foram assassinadas em razão do gênero**

Entre janeiro e julho deste ano, os feminicídios atingiram a marca de 101 casos, 12% a mais do que os 90 registros feitos no mesmo período de 2019. **(GSP)**

## Polícia realiza operação contra pornografia infantil

De acordo com a PF, um homem de 50 anos, morador de Araçatuba, publicava fotos e vídeos estuprando diversas vítimas

» Na manhã desta quarta-feira (9), a Polícia Federal de São Paulo realizou uma operação contra pornografia infantil e estupro de vulneráveis. A operação Desvelado é uma ação conjunta com a Interpol em Lyon, na França. Foram cumpridos mandados de busca e apreensão e um de prisão.

De acordo com a polícia, um homem de 50 anos, morador de Araçatuba, no interior de São Paulo, publicava fotos e vídeos estuprando diversas vítimas e disponibilizava a plataforma para usuários do mundo inteiro. Ele seria o responsável pela criação e ma-



Polícia Federal durante operação contra a pornografia em SP

**As idades das meninas variavam de 5 a 12 anos, segundo a polícia; filha do homem está na lista das prováveis vítimas**

nutção de um dos maiores fóruns em português de pornografia infantil na deep web (sites invisíveis que não são facilmente acessados).

A polícia apreendeu uma grande quantidade de materiais de pornografia infantil na residência do suspeito. As idades das meninas variavam de 5 a 12 anos, segundo a polícia. A filha do homem está na lista das prováveis vítimas.

Ainda segundo a polícia, ainda não há indícios de participação de terceiros no crimes. **(GSP)**

## Telemedicina atende 10 mil em São Caetano

» A cidade de São Caetano do Sul, no ABC Paulista, já atendeu 9.961 moradores através do serviço de orientação médica por telefone em cinco meses. Cerca de 47% das orientações por telemedicina foram relacionadas à Covid-19.

O serviço da telemedicina no município foi lançado em março. “Quando o vírus começou a se espalhar já estávamos com o serviço no ar há praticamente um mês. Foi uma resposta rápida frente ao crescimento de dúvidas e casos de exposição, muitas vezes desnecessárias, que puderam ser evitados, priorizando o isolamento social”, disse a secretária de Saúde, Regina Maura Zetone.

“Estamos conseguindo acolher as pessoas que estão em casa, a qualquer momento, com orientações médicas

em tempo real, evitando que o paciente saia de casa e procure atendimento no Pronto Socorro correndo o risco de se infectar ou propagar a doença”, ressaltou a secretária. Dos atendimentos, 10,6% dos pacientes receberam indicação para procurar o serviço de saúde de forma presencial.

O serviço está disponível 24 horas por dia e após o atendimento o munícipe é convidado a responder algumas questões sobre o serviço e os profissionais. “Mais de 72% das pessoas informaram que teriam ido direto ao PS se não tivessem a plataforma de Telemedicina disponível”, informou Regina Maura.

Do total das solicitações, 47,2% foram relacionadas diretamente à Covid-19 e 11% foram dúvidas em relação a sintomas gripais como tosse, gripe e dor de garganta. **(GSP)**

## ‘Escolas são bombas biológicas’, diz deputado

» Horas após o retorno dos alunos em escolas públicas e particulares de 128 cidades paulistas para atividades de reforço, o deputado estadual Carlos Giannazi (Psol) disse nesta terça-feira que vai tentar revogar a retomada presencial tanto agora quanto em 7 de outubro, quando a gestão João Doria (PSDB) pretende que haja o retorno das aulas em todo o Estado.

“Já acenteei o MP estadual, apresentei um PDL [Projeto de Decreto Legislativo] que estou tentando aprovar na Alesp [Assembleia Legislativa de São Paulo] para revogar essa Resolução 61. A nossa orientação para os professores é que eles não voltem para as escolas. Eles não são obrigados”, disse, em entrevista à *Gazeta*.

A Resolução 61/2020, da Secretaria de Educação do Es-

tado de São Paulo, define as normas para a retomada do ensino presencial em todo o Estado.

De acordo com o parlamentar, há experiências nacionais e internacionais que mostram que o retorno às aulas presenciais ajudaram a espalhar o novo coronavírus. “As escolas são bombas biológicas de contaminação. Nós tivemos um caso recente em Manaus, onde as escolas foram abertas e em duas semanas mais de 340 professores foram contaminados. Há várias experiências no Brasil e no mundo. Essas experiências representam, na prática, a contaminação e a morte de milhares de pessoas”, disse Giannazi.

A entrevista com o parlamentar na íntegra pode ser acessada pelo site da *Gazeta*: gazetasp.com.br. **(BH)**

## Piloto é preso após transportar cocaína

» Um homem que transportava pasta base de cocaína em um helicóptero na região de Ibiúna, no interior de São Paulo, foi preso pela Polícia Militar na noite de segunda-feira (7). O suspeito foi detido após realizar o pouso.

Segundo a Polícia Militar, o Centro de Operações foi informado que um helicóptero teria pousado na área rural de Piedade e deixado drogas no local. Quando a equipe se aproximou, a aeronave levantou voo e fugiu sentido Ibiúna. Em seguida, os agentes foram informados que a aeronave tinha pousado no hospital de Campanha de Ibiúna, onde o piloto foi abordado.

Os policiais apreenderam dois celulares, uma mochila com o GPS da aeronave e R\$ 1.200. Cerca de 255 quilos de cocaína foram encaminhados para a perícia e a

**Mais de 200 tijolos de pasta base cocaína foram apreendidos; piloto deixou a droga em Piedade, cidade vizinha de Ibiúna**

carga foi avaliada em mais de R\$ 10,2 milhões.

O helicóptero de matrícula PR-OLE estava com a situação de aeronavegabilidade normal e não possuía restrições, segundo a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). De acordo com a Polícia Federal, o helicóptero foi apreendido e está estacionado no hospital de campanha de Ibiúna.

O caso foi registrado na Polícia Federal de Sorocaba. **(GSP)**

**Editais de Notificação**

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

- a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPÓLIO DE MANOEL REMÍGIO	009.302.884-91	FIADOR	22.900.132
ESPÓLIO DE MÁRCOS EVANIO REMÍGIO	339.167.484-91	FIADOR	22.900.132

Samuel Nonato Mourão Barbosa  
Gerente Geral

**Editais de Notificação**

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

- a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPÓLIO DENILSON GOEL TORRES	6867073891	MUTUÁRIO PRINCIPAL	495800038
ESPÓLIO DE JOSE POZZOBOM	115.493.519-15	FIADOR	492.700.016
ESPÓLIO DE JOSE POZZOBOM	115.493.519-15	AVALISTA	492.700.019

Samuel Nonato Mourão Barbosa  
Gerente Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 059/2020  
Tipo: Menor Preço Unitário por Item

Objeto Contratação de licenças de uso do pacote Adobe Creative Cloud (CC). Total de itens licitados: 01. Entrega de propostas: a partir de 10/09/2020 às 09h00. Abertura das propostas: 22/09/2020 às 10h00. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 10 de setembro de 2020. Daniel Guerrieri Fernandes – Pregoeiro Oficial.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

AVISO DE CHAMAMENTO  
REPETIÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 064/2020

**OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, para realização de Procedimentos Hospitalares referentes ao Grupo 05.03 – ações relacionadas à captação de órgãos e tecidos para transplante, Grupos 05.01-Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e Grupo 05.02-Avaliação de morte encefálica, referentes aos procedimentos, tornando por base os valores constantes na Tabela de Procedimentos do SUS – SIGTAP – Portaria GM nº 2.848 de 6 de novembro de 2007, descritos conforme tabela 1.

**RECEBIMENTO DO ENVELOPE:** até as 17:00hs do dia 25/09/2020.  
\* Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Compras – Rua Jacira nº 50 – Jardim Macedo, das 8h às 17h (a custo zero – gratuito), ou (na íntegra) através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, 08 de setembro de 2020.  
Marine Oliveira Vasconcelos  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032/2020 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2020 Contratante:** Prefeitura de Embu Guaçu **Contratada:** W.V Fernandes Eireli **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Pavimentação e Recuperação Asfáltica na Estrada Antônio Domingues Trenhinh-Bairro Santo Egidio – Embu Guaçu, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos, e demais exigência contidas no presente edital licitatório e Anexo I. **Valor:** R\$ 267.303,39 **Vigência:** 02/09/2020 a 01/02/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0033/2020 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2020 Contratante:** Prefeitura de Embu Guaçu **Contratada:** W.V Fernandes Eireli **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o Recapeamento Asfáltico situado na Rua José Herculanu, Rua Antônio Afonso, Rua Hemenegildo Simões Louro e Rua Benedito Roschel de Moraes, Bairro Jardim Emília – Embu Guaçu - SP, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos, e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo I. **Valor:** R\$ 272.532,81 **Vigência:** 02/09/2020 a 01/02/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2020, PUBLICAÇÃO NO DOU 13/08/2020, Seção 03, Pág. 231. REF.:** Tomada de Preço nº 0011/2020 **Contratada:** W V FERNANDES EIRELI. **Onde se lê:** Recapeamento Asfáltico **Leia-se:** Pavimentação Asfáltica Embu Guaçu, 09 de setembro de 2020.

**Editais de Notificação**

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

- a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO BENEDITO GALDINO DOS SANTOS	75061201868	MUTUÁRIO PRINCIPAL	144100747
ESPOLIO RUBENS BRUNIERA OLIVEIRA	1509977872	MUTUÁRIO	5401946

Samuel Nonato Mourão Barbosa  
Gerente Geral

**Editais de Notificação**

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

- a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO JOSE MARIA SAMPAIO CARDOSO	85358088334	MUTUÁRIO PRINCIPAL	4000961
ESPOLIO MARIA HELENA ALVES FLORES	66993366134	MUTUÁRIO PRINCIPAL	4001379
ESPOLIO MIGUEL HOPKA	40104141891	MUTUÁRIO PRINCIPAL	4001961
ESPOLIO JOSE JOIA DOS SANTOS	35752793815	MUTUÁRIO PRINCIPAL	4000846
ESPOLIO JOSE JOIA DOS SANTOS	35752793815	MUTUÁRIO PRINCIPAL	4000784
ESPOLIO JOSE JOIA DOS SANTOS	35752793815	MUTUÁRIO PRINCIPAL	4000745
ESPOLIO APARECIDA DE FATIMA LIMA RUIZ	14579882830	MUTUÁRIO PRINCIPAL	4000098

Samuel Nonato Mourão Barbosa  
Gerente Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 - PROCESSO Nº 30/2020 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA EM ÁREAS PÚBLICAS - SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E ROÇADA EM VIAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS. Tornamos público para conhecimento dos interessados a reabertura do pregão retro mencionado. Nova data de encerramento: 23/09/2020 às 10h00. O edital retificado será disponibilizado no site: [www.aluminio.sp.gov.br](http://www.aluminio.sp.gov.br). Kátia Alves Leal - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Pregão nº 139/2020 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2020.0006774-88 - Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos - **Objeto:** Contratação de entidade sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional para a contratação de menores na condição de aprendiz, de forma simultânea ao desenvolvimento do programa de aprendizagem, e disponibilização para que o Município proporcione a experiência prática para a formação técnico-profissional metódica do aprendiz, na faixa etária entre 16 e 18 anos, possibilitando o aprendizado desses adolescentes nos serviços auxiliares junto à Administração Municipal de acordo com as necessidades apresentadas e locais de aprendizado indicados pela Prefeitura Municipal de Campinas - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 23/09/20 às 09h do dia 24/09/20 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h do dia 24/09/20 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 24/09/20. As respostas às solicitações de esclarecimento formuladas por interessados e o Edital Alterado estão disponíveis no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.  
Campinas, 09 de setembro de 2020  
**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor do Departamento Central de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)**  
**Pregão nº 226/2020-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2020.00021912-21 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Registro de Preços de carne suína, corte lombo em cubos congelados - **Recebimento das Propostas dos itens 01e02:** das 08h do dia 23/09/20 às 09h30min do dia 24/09/20 - **Abertura das Propostas dos itens de 01e 02:** a partir das 09h30min do dia 24/09/20 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 24/09/20 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 10/09/20, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Thais Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.  
Campinas, 08 de setembro de 2020  
**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor do Departamento Central de Compras

**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
Estado de São Paulo

**AVISO – SUSPENSÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.205/2020. OBJETO:** registro para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros (frutas) para consumo dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, para revisão do instrumento convocatório, comunica a SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 09 de setembro de 2.020.-Daniela Marques Vieira Barbosa- Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: "as 10:00 horas do dia 28/09/2020, realizará a abertura dos envelopes (entrega até às 09:30 hrs do mesmo dia) referentes à Reabertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARA INSTALAÇÃO DO POUPA TEI-MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP. Vistoria Técnica obrigatória a ser agendada pelo proponente, mediante prévia solicitação, a ser realizada até o dia útil anterior à data de abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, pelo telefone (12) 3664-5100. O valor do Edital é de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: [licitacoes@camposjordao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camposjordao.sp.gov.br). O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernética, neste Município, de segunda à sexta-feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 09 de setembro de 2020. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020. OBJETO:** Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de ferramentas e equipamentos, utilizados na manutenção das praças e áreas verdes do Município, para atender à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 24 de setembro de 2020, às 08h30min no Anteparo da Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, localizada à Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação a Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e também, encontra-se disponível para download no site: [www.descalvado.sp.gov.br](http://www.descalvado.sp.gov.br) Licitações - Pregão Presencial. **INFORMAÇÕES:** Fone: (19) 3583-9316, e/ou e-mail: [licitacao@descalvado.sp.gov.br](mailto:licitacao@descalvado.sp.gov.br), Descalvado, 09 de setembro de 2020. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 (RESUMIDO).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 28/09/2020, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua XV de Novembro, nº 193 (centro), nesta cidade de Herculanãdia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h, no site [www.herculanãdia.sp.gov.br](http://www.herculanãdia.sp.gov.br). HERCULÂNDIA/SP, 09 de setembro de 2020. RICHARDSON BRANCO NUNES - PREFEITO MUNICIPAL

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
C.N.P.J. 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, realizada em 30 de junho de 2020.**  
Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 11 horas, na sede social, na Rua Boa Vista, 236, no 8º andar, na Capital de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da São Paulo Transporte S/A. Verificando, pelas assinaaturas lançadas no livro de presença, que se achavam presentes acionistas representando ações que atingiram o "quorum" legal para a realização da Assembleia, a senhora Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete da Presidência, abriu os trabalhos e, invocando o artigo 6º do Estatuto Social, solicitou aos Senhores representantes dos Acionistas que escolhessem o Presidente e o Secretário da Assembleia. Os citados representantes escolheram, respectivamente, a mencionada Chefe de Gabinete e a mim, Rosana Roque do Nascimento, Analista Master, pelo que assumi o encargo de secretariar os trabalhos e, por determinação da Senhora Presidente da Assembleia, procedi à leitura do edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado" ("Empresarial"), nos dias 19/06/2020, 20/06/2020 e 23/06/2020 e "Gazeta de S. Paulo", nos dias 19/06/2020, 20 e 23/06/2020 e 23/06/2020 edital esse do seguinte teor: **"SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 - NIRE 3530001471-5 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 30 de junho de 2020, com início às 11 horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1.1. Alteração na composição do Conselho Fiscal da Empresa: 1.2. Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 17 de junho de 2020 - (a.u.) ERÍPEDES SALES - Presidente do Conselho de Administração".** Conforme o item 1.1. do Edital de Convocação, a Drª Maria Isabel Mascarenhas Dias, R.F. 817.566-7, Procuradora designada pela acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para representá-la nesta Assembleia, de acordo com as instruções de sua representada, lançou voto, no sentido de eleger a Senhora Patrícia Di Donato Firmino, brasileira, maior, casada, Tecnóloga em Processos Gerenciais, residente e domiciliada na Rua Antonio Milena, 1.058, Campos Eliseos, em Ribeirão Preto - SP, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.153.642-X SSP/SP e inscrita no C.P.F. sob nº 181.137.828-50, como membro titular do Conselho Fiscal da Empresa, observando que a indicada foi aprovada pelo COMAP, consoante documentos constantes do processo SEI nº 6010.2020/0001507-5. Foi considerado que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 25/06/2020, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação da Srª Patrícia Di Donato Firmino. Posto o assunto em votação - em que se absteram de tomar parte os impedidos por lei - foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Paulo. Outrossim, a Presidente da Assembleia informou que a proposta pela acionista majoritária, implica na eleição de membro do Conselho Fiscal para ocupar assento vago pelo restante do mandato no Conselho Fiscal, sendo que o "Termo de Posse" está arquivado na sede da Empresa. Nesse sentido, a Senhora Presidente da Assembleia informou que o Conselho Fiscal passa a ser composto pelas Senhoras Eliane Ostrowski, Patrícia Di Donato Firmino, Vera Helena Villaca, e Tatiane Gonçalves Rodrigues, suplente, e pelo Senhores Pedro Rubes Jeha, e Luciano Felipe de Paula Capato, suplente, e os representantes dos empregados os senhores Wilson Roberto de Lima, titular, e Ezio Vicario Junior, suplente, esses escolhidos por meio de eleição referendada pelos acionistas, nos termos da Lei Municipal nº 10.731, de 06/06/1989 e das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16; com mandatos até a A.G.O. de 2021. Permanecerão vagos, para oportuno preenchimento, dois cargos de membro suplente do Conselho Fiscal da Empresa. Passando-se ao item 1.2. do Edital de Convocação - Outros Assuntos de interesse social, a Drª Maria Isabel Mascarenhas Dias, de acordo com a instrução de sua representada, lançou voto no sentido de ratificar a renúncia da Senhora Elisabete Franca como membro do Conselho de Administração, a partir de 19/06/2020, conforme documento digitalizado no processo SEI nº 6010.2020/0001507- 5, permanecendo, por ora, vago o respectivo assento. Posto o assunto em votação - em que se absteram de tomar parte os impedidos por lei - foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Paulo. Dessa forma, a Senhora Presidente da Assembleia informou que o Conselho de Administração passa a ser composto pelos Senhores Eurípedes Sales, George Hermann Rodolfo Tornim, Moacyr Vieira Serodio Filho, Paulo Cesar Tagliavini, Rogério Roson, e Wilson Lazzarini, e pela senhora Mara Fernanda Formaggio Tushima, essa última por representar no Conselho os empregados da Empresa, pelos quais foi escolhida por meio de eleição referendada pelos acionistas, nos termos da Lei Municipal nº 10.731, de 06/06/1989 e das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, com mandatos até 20 de abril de 2021. Permanecerão vagos, para oportuno preenchimento, dois cargos de membro do Conselho de Administração da Empresa. Por fim, a Senhora Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como não fizeram uso dessa prerrogativa, e achando-se esgotada a Ordem do Dia, a Presidente da Assembleia determinou que os trabalhos fossem suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Lavrada esta, os trabalhos foram reabertos e a ata lida e achada conforme, pelo que foi unanimemente aprovada pelos acionistas, tendo a Presidente da Assembleia determinado que dela fossem tiradas as necessárias cópias fiéis, para os fins legais. São Paulo, 30 de junho de 2020. (a.a.) Presidente da Assembleia: Luciana Durand Garda; Secretária da Assembleia: Rosana Roque do Nascimento; Representante do acionista majoritário - Prefeitura do Município de São Paulo: Drª Maria Isabel Mascarenhas Dias. E a presente cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, lavrada às folhas 108 a 109, do Livro de Atas nº 15 das Assembleias Gerais dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP - Certifico o Registro sob o número 305.122/20-4 em 14/08/2019 (a.) Gisela Simiema Ceschin - SECRETARIA GERAL

**Prefeitura de Castilho**  
**Processo Licitatório 42/2020. Concorrência 03/2020.**  
Objeto: Alienação, por venda, de imóvel urbano, descrito no Anexo I - Proposta, aprovada pela Lei Municipal 2.914, de 30 de junho de 2020. Edital de Rerratificação. 1 - Fica alterada a data e hora constante no preâmbulo do edital, prevista para a realização do certame supra, para às 15 horas do dia 01 de outubro de 2020. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 09 de setembro de 2020. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

**COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERPLAN**  
**Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária**  
Convocamos todos os cooperados a comparecerem na Rua Barão de Itapetininga 255 - Conjunto 514 - República - São Paulo/SP, para reunir em Assembleia Geral Extraordinária em 25/09/2020 em primeira convocação, às 20:30 horas, com a presença de no mínimo dois terços dos associados, em segunda convocação, 1 (uma hora) após a primeira designada, com a presença de metade, mais um dos associados; e finalmente, em terceira e última convocação 1 (uma hora) após ao estipulado para segunda convocação, com no mínimo 10 (dez) associados que terá como objetivo tratar da seguinte ordem do dia: 1) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; 2) Alteração da sede da Cooperativa; 3) Outros assuntos de interesses da Cooperativa  
São Paulo, 08 de Setembro de 2020.  
A Diretoria

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DO COMANDO GERAL**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO 2020152223**  
Encontra-se aberto no Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral – DSA/CG (UGE 1801522), o Pregão Eletrônico Nº PR-152/0050/20, Processo nº 2020152223, Oferta de Compra 18015200012020000286, do tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de limpeza, asseso e conservação predial. A data de início de recebimento das propostas e 11 de setembro de 2020 e a realização da sessão pública dar-se-á em 24 de setembro de 2020, às 09h00min, no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) (Bolsa Eletrônica de Compras), no qual o edital de licitação também se encontra disponível, na íntegra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que

**INVESTIGAÇÃO.** Operação investiga desvios de pelo menos R\$ 150 milhões do Sistema S do Rio de Janeiro

# Lava Jato mira advogados por suposto desvio de R\$ 150 milhões

» Os advogados Ana Tereza Basílio (que representou Wilson Witzel), Frederick Wassef (família Bolsonaro) e Cristiano Zanin e Roberto Teixeira (Lula) foram alvos de uma nova fase da Operação Lava Jato deflagrada nesta quarta-feira (9). Jair Bolsonaro, Lula e Wilson Witzel não estão sendo investigados na Operação E\$quemaS.

Esta fase da Lava Jato investiga desvios de pelo menos R\$ 150 milhões do Sistema S do Rio de Janeiro por escritórios de advocacia no Rio e em São Paulo. De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), alguns pagamentos foram feitos “sob contratos de prestação de serviços advocatícios ideologicamente falsos”, sem contratação formal e sem critérios técnicos, como concorrência ou licitação.

A operação deu-se através de uma delação premiada do ex-presidente da seção fluminense do Sistema S, Orlando

Diniz. O sistema engloba Fecomércio, Sesc e Senac.

Cinquenta mandados de buscas e apreensões foram expedidos pelo juiz federal Marcelo Bretas e ele acatou a denúncia do Ministério Público, tornando réus 26 pessoas. O ex-advogado da família Bolsonaro, Frederick Wassef, não foi denunciado, ou seja, não virou réu. O Ministério Público Federal não explicou o motivo.

Os mandados foram cumpridos no Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal e Alagoas.

**ESQUEMA.**

A investigação aponta que as entidades que integram o Sistema S destinaram ao menos metade de seu orçamento anual a contratos com escritórios de advocacia. De acordo com a força-tarefa, dos R\$ 355 milhões gastos, “ao menos R\$ 151 milhões foram desviados”.

(GSP)



Frederick Wassef é ex-advogado da família Bolsonaro e é um dos alvos da operação da Polícia Federal

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

**EM RECÉM-NASCIDOS**

## Hospitais devem informar cardiopatias

» O projeto de lei do deputado Ney Leprevost (PSD-PR) obriga hospitais públicos e privados a registrar casos de recém-nascidos diagnosticados com cardiopatia congênita após a realização de oximetria de pulso, o “teste do coraçãozinho”. A proposta está sendo analisada pela Câmara dos Deputados.

O texto exige também que a instituição de saúde informe o caso a entidades e associações especializadas no assunto. A descoberta precoce de problemas cardíacos é importante para a realização de cirurgias rápidas, segundo o autor.

“O teste do coraçãozinho e uma excelente triagem neonatal para rastrear cardiopatias congênitas críticas. O teste consiste na medição da saturação (níveis de oxigênio no sangue), através da utilização de um aparelho chamado oxímetro”, disse o parlamentar. (GSP e Agência Câmara de Notícias)

## Supermercados e produtores são notificados por preços

**Governo deu cinco dias para representantes de supermercados e produtores explicarem o aumento do preço de itens básicos**

» Representantes de supermercados e produtores de alimentos foram notificados nesta quarta-feira (9), pela Secretaria Nacional do Consumidor, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública para explicarem o aumento do preço de itens básicos, como o arroz. De acordo com o governo, esses órgãos terão cinco dias para explicar a alta nos valores praticados. Se for constatado abuso de preço a multa pode ultrapassar os R\$ 10 milhões.

A secretaria também deve debater com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abas-

**Representantes de supermercados e produtores de alimentos foram notificados pelo Governo para explicarem alta nos alimentos**

timento e o Ministério da Economia as medidas para reduzir o aumento nos pre-

ços dos alimentos.

**ARROZ CARO.**

Nesta quarta, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou dados da inflação. Segundo o IBGE, o preço dos alimentos puxou a alta de 0,24% da inflação oficial do País no mês de agosto. O arroz, com valorização de 19,2% no ano, e o óleo de soja, que subiu 18,6% no período, estão entre os alimentos que ficaram mais caros.

A alta do dólar e o aumento da demanda externa, com elevação das exportações, de produtos como arroz, estimu-

ladas pelo real mais desvalorizado estão entre as razões para o aumento nos preços dos alimentos.

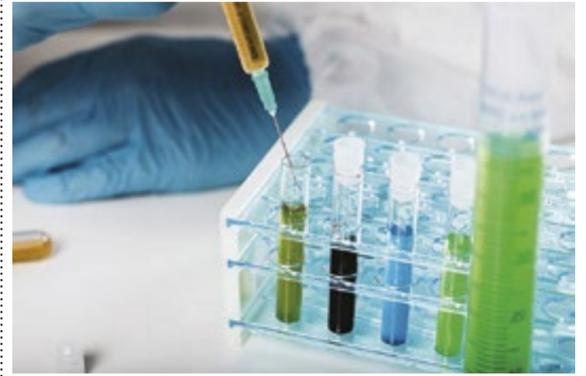
A tendência é que os preços continuem em alta, pois segundo especialistas, como é época de entressafra, é difícil que os valores caiam muito até, pelo menos, o início de 2021.

Além do arroz e do óleo de soja, o tomate e o leite também subiram no mês passado.

**OUTROS SERVIÇOS.**

O setor de transportes teve alta pelo 3º mês consecutivo. A gasolina, por exemplo, teve alta de 3,22% em agosto, enquanto o diesel subiu 2,49% e o etanol avançou 1,29%.

Em comunicação (0,67%), o destaque ficou com o subitem acesso à internet (8,51%). Também houve aumento nos preços de materiais de construção, como o tijolo (9,32%) e o cimento (5,42%). (GSP)



FREPIK

A suspensão é prevista em testes de vacina e é adotada para garantir a segurança e a integridade dos voluntários

## Testes de vacina já foi suspenso antes

» Nesta quarta-feira (9), o secretário de saúde do Reino Unido, Matt Hancock, afirmou que a suspensão dos testes da vacina contra Covid-19 da Universidade de Oxford e da AstraZeneca divulgada na terça-feira (8) não foi a primeira.

“É obviamente um desafio para esse ensaio clínico específico. Não é, na verdade, a primeira vez que isso aconteceu com a vacina de Oxford”, informou Hancock à Sky News.

Na terça-feira, a universidade e a farmacêutica anunciaram a suspensão dos testes da vacina devido a uma reação adversa em um dos voluntários. Atualmente, o experimento está na fase 3 de testes.

Ao ser questionado sobre um possível atraso no processo, o secretário disse que não é necessariamente um atraso, pois “isso depende do que eles encontrarem na investigação”.

Os testes estão sendo revisados pela agência que regulamenta medicamentos no Reino Unido (MHRA) para decidir se a farmacêutica pode retomá-los.

Um dos diretores do órgão, Siu Ping Lam, disse que a agência está trabalhando em parceria com o Centro de Vacinas de Oxford para

**Secretário de saúde do Reino Unido, Matt Hancock, afirmou que a suspensão dos testes da vacina contra Covid-19 da Universidade de Oxford e da AstraZeneca divulgada na terça não foi a primeira**

revisar as informações de segurança.

“Estamos revendo com urgência todas as informações e trabalhando ativamente com os pesquisadores para determinar se o ensaio pode recomeçar assim que possível”, informou Siu Ping Lam.

**NO BRASIL.**

A vacina produzida pela Universidade de Oxford e pela AstraZeneca é a principal aposta do governo para imunizar a população brasileira. O ministro-interino da saúde, Eduardo Pazuello, chegou a dizer nesta terça que planeja a campanha de vacinação contra a Covid-19 para janeiro de 2021. (GSP)

## Lei que amplia área de atuação da Codevasf entra em vigor

» A lei que amplia a área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf) e inclui os estados do Amapá, Rio Grande do Norte, Paraíba e municípios do Alto Rio Pardo, em Minas Gerais, entrou em vigor nesta quarta-feira (9).

Agora, além de atender integralmente bacias hidrográficas continentais e litôrneas localizadas nos estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Piauí, Maranhão, Ceará e Goiás, a Codevasf poderá operar nas novas regiões incluídas. A Codevasf é uma empresa pública destinada a estimular o desenvolvimento em sua área de atuação.

O texto sancionado é um substitutivo do deputado Silvío Costa Filho (Republicanos-PE), que relatou a matéria na Câmara e alterou o pro-



CODEVASF

Obra da Codevasf em Jaíba, Minas Gerais; texto autoriza que a empresa atenda o Amapá, Rio Grande do Norte, Paraíba e MG

jeto original (PL 4731/19), do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM). O presidente do Senado previa a inclusão de bacias hidrográficas do Amapá, do Amazonas

e do Pará.

As bacias do Amazonas ficaram de fora da área ampliada por terem uma grande extensão territorial. (GSP e Agência Câmara de Notícias)

## PTB decide expulsar ex-prefeito

» A direção estadual do PTB do Piauí informou que vai expulsar José Maria da Silva Monção, ex-prefeito da cidade de Cocal, que disse em uma convenção do MDB e do Progressistas, que roubou menos do que seu sucessor.

“Assim que o vídeo começou a circular, o partido decidiu expulsá-lo. Não tinha condições de ficar. Era um assunto que não tinha alternativa, a não ser expulsá-lo”, disse um dos assessores do presidente da sigla no estado ao “UOL”.

Em convenção do MDB e do Progressistas realizada no domingo na cidade piauiense de Cocal, Monção criticava o atual prefeito, Rubens Vieira (PSDB), quando deu a declaração que surpreendeu os presentes. (GSP)



**Por Edgard M. Brito**  
Médico veterinário  
embrito@terra.com.br

# Como introduzir um filhote ao novo ambiente

O primeiro passo é identificar no ambiente um local adequado para que o filhote possa permanecer seguro, que possa defecar e urinar livremente, e que ele possa ver o movimento da casa sem ficar isolado totalmente. O uso do portãozinho pet nas portas é de grande utilidade. Forrar o piso com papel ou jornal ajuda na manutenção da higiene, e evita que o filhote escorregue. Como o filhote estava dividindo alimento e espaço com os irmãos, é comum o filhote chorar quando fica sozinho - nesta hora brinquedos e bichinhos de pelúcia ajudam a adaptação.

Respeite os horários de



JOHNNY DUARTE

refeições, de descanso e de atividades do filhote, e evite que o filhote seja acordado por toda a família para brincar. Ele precisa de descanso, filhotes dormem bastante. Se tiver algum outro pet na casa, mantenha-o afastado do filhote, mesmo que seja da mesma raça, introduza lentamente o filhote aos integrantes da casa gradativamente. Um cão adulto pode atacar o filhote, especialmente na ausência do proprietário, portanto não esqueça que o cão adulto aceite o filhote imediatamente.

Gradativamente vá informando ao filhote onde é o local correto para fazer suas necessidades, o estimule a usar o local adequado, e sempre elogie quando

acertar. Quando errar ignore, desta forma reforçará o positivo e o efeito será mais rápido para o aprendizado. Alimente sempre o filhote nos mesmos horários, e no mesmo local, o cão gosta da rotina. Quando tiver idade suficiente para sair na rua, comece a treinar em casa com coleira e guia, antes de tentar sair com ele no primeiro passeio, assim quando estiver na rua, não irá se incomodar com a coleira. Comece com passeios curtos, assim o filhote voltando logo para casa terá sempre prazer em passear, e gradativamente aumente o percurso. Procure um médico veterinário da sua confiança para avaliar o desenvolvimento do filhote.

## HORÓSCOPO



### ÁRIES.

Receba bem visitas inesperadas que podem aparecer, pois elas trarão uma nova forma de enxergar os problemas que você tem enfrentado nesses tempos. Cuidado com essa saúde.



### TOURO.

A preguiça tem sido usada como desculpa para evitar ir além das tarefas cotidianas, mas o taurino precisa superar isso. Dê aquele gás de ânimo e aposte em novos projetos.



### GÊMEOS.

Os astros prometem um momento de iluminação para o geminiano. Perceberá as situações que precisam ser cortadas da sua vida e as que devem ser mantidas de qualquer forma.



### CÂNCER.

Não seja tão arredo com novidades, canceriano. Às vezes uma coisa incrível pode acontecer caso se abra para o novo. A família terá uma função fundamental nos seus próximos dias.



### LEÃO.

Força e determinação para encarar algumas intrigas no trabalho. O tempo também está nebuloso para assuntos do coração, talvez seja a hora de uma recolhida estratégica para refletir.



### VIRGEM.

Não pense que apenas a sua vida é a coisa mais importante, seus amigos estão precisando da sua ajuda. Procure também formas de se alimentar melhor, seu corpo necessita disso.



### LIBRA.

Para não perder a cabeça com facilidade, cogite um pouco de reflexão. Até mesmo atividades físicas podem servir para deixar não só a saúde nos trinques como também a mente sã.



### ESCORPIÃO.

Conflitos familiares acontecem com todos, mas tente não apagar fogueiras jogando gasolina. Às vezes é muito mais positivo acompanhar as coisas do lado de fora e não se envolver.



### SAGITÁRIO.

O caminho está aberto para uma boa fase nas finanças. Seu trabalho será recompensado e você pode receber boas notícias para curtir um merecido descanso ao lado das pessoas queridas.



### CAPRICÓRNIO.

Nem tudo que reluz é ouro, capricorniano. Não é porque seu corpo parece disposto que não existe problema ali. Faça algumas caminhadas ou pratique atividades físicas mais intensas.



### AQUÁRIO.

Sua vida amorosa está promissora, principalmente se busca um novo amor para chamar de seu. Mas não lembre que é importante não só cuidar do exterior como também do interior.



### PEIXES.

Garra e fibra serão necessárias hoje para superar os desafios que aparecerão no trabalho. Cuidado com as falsas promessas de pessoas suspeitas, analise bem qualquer proposta.

## CRUZADAS

### PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

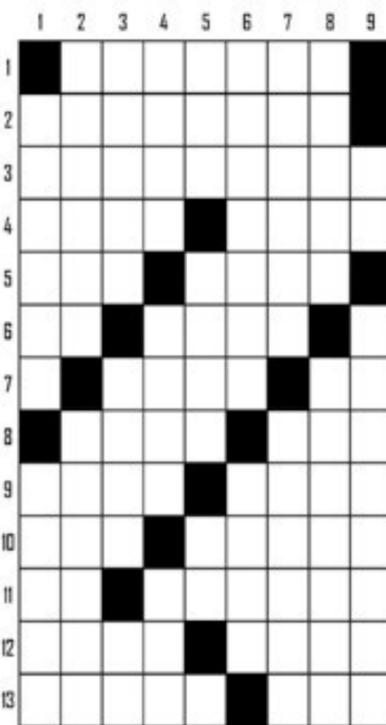


#### HORIZONTAIS

1. Corrigir para melhorar
2. O nome da atriz espanhola Cruz. Oscar de Melhor Atriz em 2006 por sua interpretação em "Volver"
3. Que se destina a combater o tráfico de entorpecentes, o seu uso, seu comércio etc.
4. Um artigo de pesca / Voz imitativa de alguma coisa que se parte, principalmente vidro
5. O fim do... limite / O filho do filho
6. Pena / O ontem de amanhã
7. Mencionado, referido / Um lado da... mesa
8. Paisagem, panorama / O Tio com a cartola estrelada
9. Que tem pouco uso / Come-se geralmente com pão ou bolacha
10. Unidade de medidas agrárias / Recaber o ar fresco
11. Nota da Redação / Morio
12. Elemento prefixal: dez / São trocados como presente no domingo de Páscoa
13. Cultua-se em terrenos de umbanda / Círculo metálico a que se adapta o pneu dos automóveis.

#### VERTICAIS

1. Medrosa / O cantor e compositor de pop rock Reis de "All Star"
2. O famoso comediante cearense Aragão / Caminhar rapidamente
3. No meio de / Débito, despesa de estabelecimento / IQI... romanos
4. Tece-a a aranha / Canto solene em honra da pátria / Um aparelho de comunicação
5. Velho, em inglês / Toma-se para não esquecer / Gemido triste e doloroso
6. Desfile de manifestantes / Peça que une as asas da dobradiça
7. Contribuição financeira para determinado fim / Salve! (nos cultos afro-brasileiros)
8. Relativo ao rei / Assassino
9. Carta que geralmente tem maior valor que as outras / Assustador.



Desenho exclusivo da Editora Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

## RESUMO DAS NOVELAS

### MALHAÇÃO - VIVA A DIFERENÇA

7h30, na Rede Globo

Tato se instala na casa de Roney, com a ajuda de K2. Deco se incomoda com o comportamento de Keyla perto de Tato. Das Dores e Ellen incentivam Anderson a voltar para a escola. Deco conhece Lourdes. Edgar repreende Bóris por deixar o colégio. Benê e Fio homenageiam Ellen, que se emociona. Nena insiste para que Anderson faça exames preventivos sobre sua saúde sexual. Malu afirma a Edgar que deixará a escola e se afastará dele, caso não ocupe o cargo de Bóris. Edgar dispensa Bóris.

### FLOR DO CARIBE

18h15, na Rede Globo

Alberto promete a Ester que eles não vão embora do Caribe até descobrirem o que aconteceu com Cassiano. Cassiano foge dos capangas de Dom Rafael e se esconde na igreja onde está Ester, que não percebe sua presença. Doralice conta para Juliano que Hélio pediu um advogado a Dionísio para defender seu pai. Alberto entrega os diamantes verdadeiros para Dom Rafael e recebe a certidão de óbito de Cassiano. O delegado avisa a Ester e Alberto que Cassiano está morto. Ester avisa a Alberto que levará o corpo de Cassiano para o Brasil.

### TOTALMENTE DEMAIS

19h30, na Rede Globo

Germano consegue convencer Jacaré a mantê-lo refém no lugar de Eliza. Arthur, Cida, Jojô e os avós descobrem sobre o sequestro de Eliza. Jonatas se aproxima de Jacaré ser visto e consegue vencê-lo. Jacaré é preso. Jacaré revela a Germano os planos de Sofia. Arthur procura Eliza e afirma que a ama, mas a modelo pede que o empresário se afaste dela. Charles conta a Rafael sobre a morte de Sofia. Rafael procura Lili.

### CHIQUITITAS

20h30, no SBT

Carol chega em casa e conversa com Leticia. Ela diz que foi expulsa pra Carmen poder castigar as crianças e que por pouco não foi mandada embora apenas por ter levado as crianças ao cinema com Cintia. Chico fica preocupado e decidiu ir falar com Carmen, mas sem sucesso. Junior conta tudo o que descobriu sobre Gabi para a namorada. Chico conta o que Carmen castigou as crianças. Ernestina avisa que a diretora está esperando Carol em sua sala. Sorridente, calma e com aparência serena como poucas vezes foi vista, Carmen deixa Carol se explicar e diz que compreende tão bem que vez uma carta pra ela: a carta de demissão.

### APOCALIPSE

20h45, na RecordTV

André manda Estela fingir que viu Zoe no hospital. Susana aceitar operar Dylan. Henrique tenta se defender diante de Guido e André. Estela conta para Talita sobre ocorrido. Furioso, Ricardo diz que fará caça implacável aos rebeldes do Rio de Janeiro. César entrega a carta de Glória para Vittorio. Ricardo humilha a esposa e os pais. Dylan morre nos braços de Noah. Arthur noticia a fuga dos rebeldes no hospital a foto de Zoe aparece na televisão.

### FINA ESTAMPA

21h15, na Rede Globo

Renê e Tereza Cristina trocam ofensas. Griselda pede a opinião de Guaracy sobre o pedido de Marilda. Pedro Jorge implora que Daniel le o tire da casa de Celina. Juan Guilherme e Vilma comentam sobre o clima entre Fábio e Carolina. Crô conta para Tereza Cristina que Marilda trabalhará na casa de Griselda. Paredes ouve a vilã marcando um encontro com seu cúmplice. A loura misteriosa consegue avisar a Ferdinand que seu telefone está sendo rastreado. Baltazar se enfurece ao ver Pezão e Celeste conversando no restaurante. Tereza Cristina orienta Ferdinand a levar Griselda para o mesmo casebre onde ele prendeu Antenor.

## SUDOKU



#### Passatempo de lógica.

Complete cada tabuleiro de nove quadros preenchendo os espaços vazios com números de 1 a 9, de modo que eles não se repitam em nenhuma fileira vertical nem horizontal nem em cada grupo de quadros.



divórcios



CURTA A RECREATIVA NO FACEBOOK!  
FACEBOOK.COM/ARECREATIVA





Por Fábio Garcia  
ESPECIAL PARA A GAZETA  
anexo@gazetasp.com.br

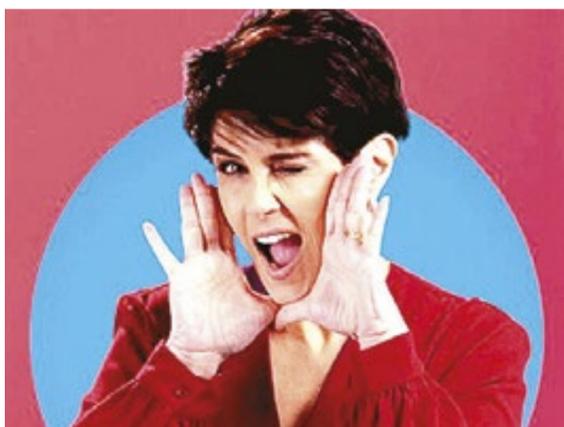
# “RECORDTV” VS “REDE GLOBO” A Fazenda 12 é sucesso

Com audiência elevada, nova edição do reality show da “RecordTV” chega a encostar na “Rede Globo”

A “RecordTV” apostava alto na nova temporada de A Fazenda. Com protocolos de saúde rígidos para evitar uma contaminação pelo novo coronavírus, a emissora lançou A Fazenda 12 na última terça-feira (8) e já podemos classificar como um sucesso. O programa de Marcon Mion competiu com o seriado Amor e Sorte na “Rede Globo” e com o “MasterChef Brasil” na “Band” e não fez feio: durante boa parte da exibição ficou encostada na audiência da “Rede Globo” e, durante alguns minutos, chegou a bater a rival. Já superou as estreias das duas últimas edições do reality.



REPRODUÇÃO/RECORDTV



DIVULGAÇÃO/BAND

## A nova rainha dos memes

Antes da estreia de A Fazenda 12, a funkeira Jojo Todynho já era vista como uma das favoritas na internet. Responsável por diversos memes clássicos, a participação dela no confinamento rural só poderia render uma explosão de novas fotos e situações. Desde a estreia no último dia 8, Jojo já virou piada por ter dado risada na cara de Lipe Ribeiro e cochilado durante uma aula EAD sobre tratamentos aos animais. Se depender do carinho da internet, ela vai bem longe na disputa pelo prêmio de A Fazenda 12.

## Nem estreou

Lembra do programa da Mariana Godoy na “Band”, produzido pelo Zeca Camargo? Aparentemente ele foi cancelado, antes mesmo de estrear. Após muitas notícias sobre adiamentos, Zeca postou em seu Instagram um vídeo no qual ele explica que o programa teria sido tão bem recebido pela “Band” que decidiram transformá-lo em um programa noturno, na faixa nobre da emissora. Com isso, o espaço matutino deve ser ocupado por Edu Guedes e desenhos.



REPRODUÇÃO/REDE GLOBO



REPRODUÇÃO

## Mudança

Está oficializado o retorno do Mais Você à grade da “Rede Globo”. Ana Maria Braga contou em seu site oficial que o programa deve retornar em outubro, se separando do Encontro. Agora ele será exibido em novo horário, a partir das 11h30 antes do jornal local. Por enquanto o programa segue gravado em sua casa.

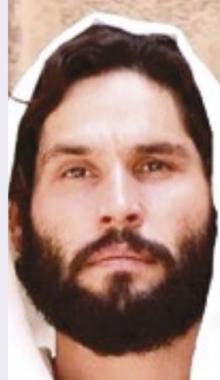
## Vitória

O humorista Fábio Rabin contou com muita alegria nas redes sociais a recuperação de sua esposa, Camila Pinheiro. “Em tempos de tanta desgraça aqui vai uma notícia maravilhosa: Camila tá limpa, mano!” compartilhou Fábio nas redes. A locutora estava com câncer de mama desde 2019 e passou por operação para tirar o tumor.



REPRODUÇÃO/RECORDTV

## Curtas



DIVULGAÇÃO/RECORDTV

**VINHO.** O sucesso de A Fazenda 12 também ajudou a levantar uma novela que estava meio caída. Jesus, exibida antes do reality rural, marcou 7 pontos durante sua exibição. O índice é raro de alcançar e a novela bíblica conseguiu vencer o “SBT” com folga. Apocalipse, que constantemente amargava baixa audiência, também teve um resultado positivo e marcou 7,6 pontos de média.

**REPRISE.** Falando ainda sobre sucessos, a novela Fina Estampa bateu seu próprio recorde chegando a 38 pontos em um dia sem qualquer acontecimento relevante. Para se ter uma ideia, esse índice acima da maior audiência já atingida pela novela Amor de Mãe, a antecessora no horário. Pelo visto, as reprises estão repercutindo ainda muito bem.



DIVULGAÇÃO/RECORDTV

**CANTORES.** A “RecordTV” começa a gravar essa semana seu novo reality musical, o Canta Comigo Teen, para adolescentes. Segundo o jornalista Fernando Oliveira, o programa reunirá um grupo de jurados de idades próximas: atores de Carrossel, Chiquititas e Cúmplices de um Resgate estarão entre os avaliadores.

## Frase



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

“Você era a pecinha que faltava.”

Giovanna Ewbank sobre o filho caçula, que completou dois meses de idade.





**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2019**

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Unidade Escolar EMEI “ Eufrásia Garcia de Souza, situada na Rua Lázaro Pereira Rezende, nº 101-Bairro Nova Conquista, no Município de Santa Bárbara d’Oeste, para o público alvo de 0 a 3 (anos), para o ano letivo 2020.

Divulgado o edital e expedida às cópias, apresentou documentação, proposta técnica e financeira a seguinte Entidade:

**ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO**

A Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Organização Social para Formalização de Contrato de Gestão, reunida e após analisar todo o processo referente à fase documentação habilitação Envelope nº 01 do Chamamento Público 14/2019, é unânime em emitir parecer que habilita a Entidade:

**ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO**

Santa Bárbara d’Oeste, 09 de setembro de 2020.

Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Organização Social para Formalização de Contrato de Gestão: Cristiana Garcia Aguardo Siriani; Christiane Laudissi D’Avilla; Matilde Forti Rocha; Clarice Citelli de Souza

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 15/2019**

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Unidade Escolar EMEI Maria de Lourdes Rodrigues”, situada na Rua Antônio Noli, s/nº, bairro Cruzeiro do Sul, no Município de Santa Bárbara d’Oeste, para o público alvo de 0 a 3 (anos), para o ano letivo 2020.

Divulgado o edital e expedida às cópias, apresentou documentação, proposta técnica e financeira a seguinte Entidade:

**ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO**

A Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Organização Social para Formalização de Contrato de Gestão, reunida e após analisar todo o processo referente à fase documentação habilitação Envelope nº 01 do Chamamento Público 15/2019, é unânime em emitir parecer que habilita a Entidade:

**ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO**

Santa Bárbara d’Oeste, 09 de setembro de 2020.

Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Organização Social para Formalização de Contrato de Gestão: Cristiana Garcia Aguardo Siriani; Christiane Laudissi D’Avilla; Matilde Forti Rocha; Clarice Citelli de Souza

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2019**

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Unidade Escolar EMEI “Profª Clotilde Teixeira Cullen”, situada na Rua Urandi, nº 670-Bairro Jardim das Laranjeiras, no Município de Santa Bárbara d’Oeste, para o público alvo de 0 a 5 (anos), para o ano letivo 2020

Divulgado o edital e expedida às cópias, apresentou documentação, proposta técnica e financeira a seguinte Entidade:

**ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO**

A Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Organização Social para Formalização de Contrato de Gestão, reunida e após analisar todo o processo referente à fase documentação habilitação Envelope nº 01 do Chamamento Público 16/2019, é unânime em emitir parecer que habilita a Entidade:

**ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO**

Santa Bárbara d’Oeste, 09 de setembro de 2020.

Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Organização Social para Formalização de Contrato de Gestão: Cristiana Garcia Aguardo Siriani; Christiane Laudissi D’Avilla; Matilde Forti Rocha; Clarice Citelli de Souza

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2019**

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Unidade Escolar EMEI “ Mainá”, situada na Padre Arthur Sampaio, 56, bairro Conjunto Habitacional Roberto Romano, no Município de Santa Bárbara d’Oeste, para o público alvo de 0 a 3 (anos), para o ano letivo 2020

**ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO**

A Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Organização Social para Formalização de Contrato de Gestão, reunida e após analisar todo o processo referente à fase documentação habilitação Envelope nº 01 do Chamamento Público 17/2019, é unânime em emitir parecer que habilita a Entidade:

**ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO**

Santa Bárbara d’Oeste, 09 de setembro de 2020.

Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Organização Social para Formalização de Contrato de Gestão: Cristiana Garcia Aguardo Siriani; Christiane Laudissi D’Avilla; Matilde Forti Rocha; Clarice Citelli de Souza

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**


**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Tomada de Preços nº. 23/TP/2020, com encerramento dia 28/09/2020 às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para: Contratação de empresa especializada para recapetamento asfáltico em vias da cidade, nas ruas dos Bairros São Manoel, Centro, Dona Maria Raposeira Azenha, Santa Luiza II, São Jorge e Santa Rosa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. **Vistoria: A vistoria técnica é facultativa e deverá ser realizada por representante credenciado da Licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600, ramais - 308, 340 e 335 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o último dia para vistoria o dia 25/09/2020.**

O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>

Nova Odessa, 09 de setembro de 2020.

**Diretoria de Suprimentos**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1061223-06.2015.8.26.0100 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Mario Chiuveite Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Provisse Segurança Especial Ltda (CNPJ: 00.908.329/0001-55), na pessoa de seu representante legal Alkhoz, que Banco Bradesco Cartões S.A. lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, para declarar rescisão o contrato de empréstimo pactuado Cartão de crédito/compra (contrato n.º 4485430500030981; e demais números/eventuais outros plásticos) da bandeira: VISA, do produto VISA COMPRA INTERN.CENT (BNDES), pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia R\$ 218.136,23 (22/05/2015), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 03/07/20.

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020- 2ª FASE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA.**

Objeto: Credenciamento de Artistas e Grupos Artísticos é uma ação que visa amenizar o impacto das restrições estabelecidas pelo Decreto nº 7048 que dispõe sobre medidas administrativas de prevenção de eventual contágio do novo Coronavírus (COVID-19), dando outras providências e pelo Decreto nº 7051 de 23 de março de 2020 que declara estado de calamidade pública no Município de Santa Bárbara d’Oeste, para o enfrentamento da pandemia, decorrente do Coronavírus (COVID-19), estabelecendo o fechamento de equipamentos culturais públicos e privados e, assim, interferindo diretamente na garantia do direito à cultura para toda a população barbarenses.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações, reunida e após analisar todo o processo referente o Chamamento Pública 03/2020, juntamente com o Parecer Técnico da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural-CASAF é unânime em emitir parecer com a classificação técnica dos seguintes proponentes:

JULIANA PIERIM DANIEL

**DANÇA**

Cia. de Dança Juliana Daniel – Apresentação de Dança – 65 pontos;

Cia. de Dança Juliana Daniel –Oficina Artística – 65 pontos;

2 - XEKMAT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

**TEATRO**

Menina Bonita – 95 pontos;

Histórias Fantásticas de Pifi e Pafe – 95 pontos;

Criança tem cada uma! - 95 pontos;

É a gota d’Água – 95 pontos;

Toró de Histórias – 95 pontos;

Rolando Causos – 95 pontos;

Aventuras de Pedro Malasartes– 95 pontos;

Nosso Jardim – 95 pontos;

**NARRATIVA ORAL**

Bonde das Histórias II - No tempo que os bichos falavam – 90 pontos;

Grupo Teatral Mirabolantes - Histórias da Nona – 75 pontos;

Histórias de balançar o esqueleto – 55 pontos;

Confraria do Conto e Cias, Quarteto das Histórias – 55 pontos;

**MÚSICA**

Banda Sabbath Cadabra – 50 pontos;

**LITERATURA**

Leiturando - livro e leitura – 90 pontos;

**ARTES VISUAIS**

Lia Gomes Mack Night – Oficina Pintura óleos sobre tela – 65 pontos;

3 - ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SANTA BÁRBARA D’OESTE

**PATRIMÔNIO IMATERIAL**

Oficina de Capoeira – 80 pontos;

Apresentação de Capoeira – 80 pontos;

4 - EMERI APARECIDA DE AVELINO RODRIGUES

**MUSICA**

Banda Nova Califórnia – 60 pontos;

Marcos Estevan/ Show “O Amor que existe Aqui!” – 60 pontos;

Banda Electro Rock – 55 pontos;

Grupo Tô suave – 55 pontos;

Banda SP 304 – 50 pontos;

5 - MARCELA MENILLO ISLER

**TEATRO**

Cia Granelô de Teatro / Historieta – 50 pontos;

Cia Granelô de Teatro / Uirapuru - Uma Lenda Brasileira – 50 pontos;

6 - JOBSON VICTOR DA SILVA 31538420864- ME

**DANÇA**

Cia de Dança JK – 70 pontos;

Cia de Dança Jk / Aladin – 70 pontos;

Cia de Dança JK - 70 pontos;

7 - ATANAEL DOS SANTOS MOTA JUNIOR

**DANÇA**

Corpo que Fala - Oficina de Dança Afro e Expressões – 75 pontos;

**LITERATURA**

Julia Motta / Versos de Resistência – Oficina – 65 pontos;

**PATRIMÔNIO IMATERIAL**

Ponto de Cultura Motta de Capoeira e Cultura Afro - Mostra SANKOFA -65 pontos;

8 - OTÁVIO LOURENÇO DELANEZA:

**DANÇA**

Otávio Delaneza / Todo corpo Dança – 95 pontos;

**TEATRO**

Cia Arte-Móvel / Quais os incômodos do agora? – 80 pontos;

9 - JOÃO JACINTO DA SILVA NETO

**DANÇA**

Oficina de Dança - Ballet clássico – Oficina – 60 pontos;

Oficina de Dança - Jazz Dance – Oficina – 60 pontos;

10 - YGOR PATRICK GUALIUME MARQUES

**MÚSICA**

Oficina de violão – 75 pontos;

Classificação Geral da 1ª e 2ª fase, por ordem de pontuação, para eventual contratação.

**ARTES VISUAIS**
**INDIVIDUAL**

- Elisabete Padovezi Vidal – Oficina de Patch applique, bordado com pintura 3D – 85 pontos

- Elisabete Padovezi Vidal – Oficina de pintura em óleo sobre tela – 85 pontos

- Elisabete Padovezi Vidal – Oficina de iniciação à pintura corporal – 85 pontos

- Elisabete Padovezi Vidal – Oficina de suporte de vasos de macramê e outros tecimentos livres – 85 pontos

- Elisabete Padovezi Vidal – Oficina de confecção de jóias ecológicas – 85 pontos

-Renata Rosisley de Paula Gonçalves de Oliveira – Oficinas de artesanato em feltro – 75 pontos

- Xekmat Promoções e Eventos LTDA – Lia Gomes Mack Night – Oficina Pintura em óleo sobre tela – 65 pontos

**DUPLA**

- Rosângela de Jesus Vaz de Lima Nocete – Oficina D’entro pra Fora – 50 pontos

**CIRCO**
**DUPLA**

- Bruno Vicenzo Peruzzi – MB Circo – Espetáculos e Intervenções Circenses – 50 pontos

**TRIO**

- Bruno Vicenzo Peruzzi – MB Circo – Espetáculos e Intervenções Circenses – 50 pontos

- Bruno Vicenzo Peruzzi – MB Circo – Espetáculos e Intervenções Circenses – 50 pontos

**QUINTETO**

- Bruno Vicenzo Peruzzi – MB Circo – Espetáculos e Intervenções Circenses – 50 pontos

**CULTURA POPULAR**
**QUINTETO**

- Atanael dos Santos Mota Junior – Capoeira em casa – 50 pontos

**SEXTETO**

- Jeison Frasson – Companhia de Folia de Reis Ouro, Incenso e Mirra – 50 pontos

**DANÇA**
**INDIVIDUAL**

- Otávio Lourenço Delaneza – Oficina Todo Corpo Dança – 95 pontos

- Jobson Victor da Silva – Oficina de dança – 85 pontos

- João Jacinto da Silva Neto – Oficina de Jazz Dance – 75 pontos

- João Jacinto da Silva Neto – Oficina de Ballet Clássico – 60 pontos

- Jobson Victor da Silva – Leticia Crisp – Oficina de Dança do Ventre – 50 pontos

- João Jacinto da Silva Neto – Oficina de Jazz Dance – 50 pontos

**DUPLA**

- Dário Welton de Souza – Oficina de Dança a Dois – 95 pontos

**TRIO**

- Atanael dos Santos Mota Junior – O corpo que fala – Oficina de dança Afro e expressões – 75 pontos

**SEXTETO**

- João Jacinto d Silva Neto – Apresentação de dança – 75 pontos

- Cia de dança JK – apresentação de dança – 70 pontos

- Cia de dança JK – apresentação de dança Aladin – 70 pontos

- Cia de dança JK – Apresentação de dança Aladin – 70 pontos

- Juliana Pierim Daniel – Apresentação de dança – 65 pontos

- Juliana Pierim Daniel – Oficina de dança – 65 pontos

**LITERATURA**
**INDIVIDUAL**

- Xekmat Promoções e Eventos LTDA – Amauri de Oliveira – Oficina de escrita criativa – 80 pontos

- Xekmat Promoções e Eventos LTDA – Amauri de Oliveira – Oficina

Leiturando – 80 pontos

**DUPLA**

- Xekmat Promoções e Eventos LTDA – Apresentação: Leiturando – Livro e Leitura – 90 pontos

- Atanael dos Santos Mota Junior – Oficina Escrita criativa – Poesia Marginal e Literatura Negra – 65 pontos

**QUINTETO**

- Atanael dos Santos Mota Junior – Sarau Literário Versos de Resistência – 50 pontos

**MÚSICA**
**INDIVIDUAL**

- Ygor Patrick Gualiume Marques – Oficina de Violão – 75 pontos

**TRIO**

- Émeri Ap. de Avelino Rodrigues – Banda GTC – 60 pontos

- Émeri Ap. de Avelino Rodrigues – Marcos Estevan – 60 pontos

- Xekmat Promoções e Eventos LTDA – Banda Sabbath Cadabra – 50 pontos

**QUARTETO**

- Émeri Ap. de Avelino Rodrigues – Banda The Beer Brothers – 60 pontos

- Émeri Ap. de Avelino Rodrigues – Banda Nova Califórnia – 60 pontos

- Xekmat Promoções e Eventos LTDA – Banda Sabbath Cadabra – 50 pontos

**QUINTETO**

- Hélio de Souza – Grupo Violado – 65 pontos

- Émeri Ap. de Avelino Rodrigues – Banda Electro Rock – 55 pontos

- Émeri Ap. de Avelino Rodrigues – Sheila Canova & Banda – 50 pontos

- Émeri Ap. de Avelino Rodrigues – Banda SP304 – 50 pontos

**SEXTETO**

- Émeri Ap. de Avelino Rodrigues – Banda Bleck a Bamba – 80 pontos

- Émeri Ap. de Avelino Rodrigues – Banda The New Drunks – 65 pontos

- Émeri Ap. de Avelino Rodrigues – Banda Ska7 – 60 pontos

- Émeri Ap. de Avelino Rodrigues – Grupo Tô Suave – 55 pontos

**ORQUESTRAS**

- Associação Orquestra Barbarense de Violas – Orquestra Barbarense de Violas – 65 pontos

**NARRATIVA ORAL**
**INDIVIDUAL**

- Xekmat Promoções e Eventos LTDA – Amauri de Oliveira – Apresentação: Bonde das Histórias – 80 pontos

- Xekmat Promoções e Eventos LTDA – Oficina Dinâmica dos contos – Formas simples ou nem tanto de se contar histórias – 80 pontos

- Xekmat Promoções e Eventos LTDA – Oficina de Criações para a contação – Objetos cênicos/narrativos – 80 pontos

**DUPLA**

- Xekmat Promoções e Eventos LTDA – Amauri de Oliveira – Apresentação: Bonde das Histórias II – No tempo que os animais falavam – 90 pontos

- Xekmat Promoções e Eventos LTDA – Amauri de Oliveira – Apresentação: Escolha a história – 80 pontos

- Xekmat Promoções e Eventos LTDA – Grupo de teatro Mirabolantes – Apresentação: Histórias da Nona – 75 pontos

**QUARTETO**

- Vinicius Souza Pestana – Cia Arte Móvel – Apresentação: Nosso Canal de Contação – 70 pontos

- Xekmat Promoções e Eventos LTDA – Confraria do Conto – Apresentação: Quarteto das histórias – 55 pontos

**SEXTETO**

- Xekmat Promoções e Eventos LTDA – Confraria do Conto – Contando Era uma Vez – 55 pontos

- Xekmat Promoções

Companhia Brasileira de Cartuchos CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.000.025.083
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de julho de 2020
Data, Hora e Local: 03/07/2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Gasparilha, Ribeirão Pires-SP. Presença: Presenças de Acionistas representando mais de 2/3 do capital social...

leilões LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE LEVES E PESADOS 09/09/2020 . 10H (16) 4042-2550
Entra no edital publicado na data 09/09/20 no jornal Gazeta de SP
O Leilão será realizado com limitação de até 35 pessoas, devido às restrições impostas pelo Ministério da Saúde.

MAXILance! Organizador da Leilões
GRANDE LEILÃO ONLINE DE CARGAS: 5ª FEIRA • 10/09/2020 • 13h00.
GRANDE VARIEDADE DE LOTES:
Condicionador de ar 48.000 BTUS, Máquina Coste e Laser Triumph 4030 Laser Turbo ano 1998, Racks Metálicos, Eletrodômesticos, Eletrônicos, Informática, Máquinas, Equipamentos, Roupas, Calçados, Sucatas, Chapas de Aço, Ferras e Metais. Aproximadamente 1.600 Itens de Brinquedos Diversos, Materiais Elétricos, Aproximadamente 15.536 Itens de Peças Automotivas, Ferramentas etc.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL / SP
Edital de Citação - Prazo de 30 dias, Processo nº 1002458-09/2017.8.26.0541. O Dr. Rafael Almeida Moreira de Souza, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a VALSILEI VIRALVAS DOMINGUES, CPF/MF nº 221.043.858-65, que OMNI S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, ajuizou uma ação de Busca e Apreensão referente ao contrato de Cédula de Crédito Bancária nº 1.01848.0000131.16, tendo como garantia, sob alienação fiduciária o veículo marca/Modelo: CITROEN/XSARA GLX 1.6 16V SP MEC. G. Ano:2003 Cor: PRATA, Placa: DJJ-0817, Chassi: 9UTN1N6AK3258287. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinado a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, apresentem resposta, podendo no prazo de 05 dias, pagar a integralidade da dívida, segundo os valores apresentados pelo credor na inicial. Não sendo contestada a ação no prazo de 15 dias uteis após o decurso do prazo do presente edital, que é de 30 dias, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o edital, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Fé do Sul, aos 17 de julho de 2020.

RIBEIRÃO PRETO-SP: Rod. Ayrton Senna, KM 50 (Sentido Serra) - Recreio Anhanguera - Ribeirão Preto - CEP 14097-500
Venda no estado em que se encontram, demais condições no catálogo do leilão.
Veículos retomados de financiamento www.leiloes.com.br Luiz Eduardo Gomes, JUCESP Nº 969

LEILÃO DE 15 IMÓVEIS
SALAS - PRÉDIOS - GALPÕES - TERRENOS
17/09/2020 às 11h00
DESCONTO DE ATÉ 15% EM QUALQUER MOVEL SOBRE O VALOR DE ARREMATADA À VISTA, ou Parcelado em até 78 vezes conforme edital.
SÃO PAULO - RIO DE JANEIRO - MINAS GERAIS - BRASÍLIA - PERNAMBUCO - BAHIA
\*Leilão Online e Presencial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 00131959-08/2020.2.8.26.0002. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, (Dr.) LUZ PAPAHEL, MARY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) ANDREIA CARLA DE OLIVEIRA BRITO, Brasileira, Casada, Administradora, RG 268276560, CPF 252.689.328-57, com endereço à Quinta da Condição, 121, Casa nº 01, Parque Santo Antonio, CEP 05525-480, São Paulo - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por CLÁUDIA ROSANA DA SILVA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.246,49 (vinte e cinco mil e 246 reais e 49 centavos), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2020.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPCC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lileioira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA. Processo: nº 0019265-03/2018.8.26.0003. Executados: requeridos) ANA LUCIA BENATTI TERAHARA - Apartamento nº 77, 420m² de área privativa, localizado no 8º andar do Edifício Florencia, Bloco 2, integrante do Condomínio Triunfo, localizado na Rua Benjamin Constant nº 165, na Vila Curuçá, no Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo/SP - Contribuinte nº 112.664.02550. Descrição completa na Matricula nº 138.419 do 12º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 370.554 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 272.573 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/10/2020 às 14h20min, e termina em 07/10/2020 às 14h20min; 2ª Praça começa em 07/10/2020 às 14h21min, e termina em 27/10/2020 às 14h20min. Fica a requerida ANA LUCIA BENATTI TERAHARA, os credores CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/08/2017.
PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

Rodobens LEILÃO DE 17 IMÓVEIS
CASAS - TERRENOS - IMÓVEL
23/09/2020 às 11h00
IMPERDÍVEL!! Formas de Pagamento: À VISTA, ou Parcelado em até 03 vezes conforme edital.
SÃO PAULO - RIO DE JANEIRO - MINAS GERAIS - SANTA CATARINA - PARANÁ - TOCANTINS - RONDÔNIA - CEARÁ - MARANHÃO
\*Leilão Somente Online.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS. PROCESSO Nº 1061810-52/2020.8.26.0100. A Dra. CLAUDIA CAPUTO BEVILACQUA VIEIRA, Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central - Comarca da Capital/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos os presentes e futuros interessados que o conhecimento tiverem, 3ª interessados que MARCONDES CORDEIRO JUSTINO, CPF/MF nº 264.170.608-37, e CINTIA CRISTINE DE BARROS SILVA, CPF/MF nº 331.925.858-38 ajuizaram ação de Alteração de Regime de Bens instituído em casamento, alegando que casaram em 11 de Abril de 2015, pelo regime de separação de bens e ajuizaram a presente ação objetivando a alteração do atual regime do casamento para "comunhão universal de bens", estando em termos, foi determinada a expedição do presente edital para conhecimento de terceiros nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, com prazo de 30 dias, para que no futuro, ninguém alegue ignorância. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPCC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lileioira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0022177-06/2011.8.26.0003. Executados: requeridos) MARLI BENEDITO CONTI, LUCIANO CONTI, GIULLIANO CONTI - Apartamento nº 81, localizado no 8º com 54,129m² de área de uso comum e 112,097m² de área total na Saúde, Rua Ângelo Bertini, nº 303, São Paulo/SP - Contribuinte nº 157.229.0032-9. Descrição completa na Matricula nº 126.472 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 231.716,39 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 139.029,83 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/10/2020 às 10h20min, e termina em 08/10/2020 às 10h20min; 2ª Praça começa em 08/10/2020 às 10h31min, e termina em 04/11/2020 às 10h20min. Fica os requeridos MARLI BENEDITO CONTI, LUCIANO CONTI, GIULLIANO CONTI, bem como seu cônjuge, se casado(a) ou não, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/11/2013.
PARA MAIS INFORMAÇÕES: (011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE 50 IMÓVEIS - IMPERDÍVEL!
CASAS - APARTAMENTOS
24/09/2020 às 10h00
DESCONTO DE ATÉ 03% À VISTA OU Parcelado em até 3 vezes com sinal mínimo de 30% conforme edital.
SÃO PAULO - MINAS GERAIS - RIO GRANDE DO NORTE - CEARÁ - GOIÂNIA - PARAIBA - ALAGOAS - MARANHÃO - MATO GROSSO DO SUL - PARÁ
\*Leilão Somente Online.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000606-32.2019.8.26.0292. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, (Dr.) Maurício Roque de Azevedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) MAYARA EVELIN SOARES SILVA, Brasileira, Casada, CPF 401.309.308-14, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por INSTITUTO EDUCACIONAL SEMEAR, CNPJ/MF nº 111.569.0001-39. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 5.607,06 (cinco mil e 607 reais e 6 centavos), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacarei, aos 26 de agosto de 2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

Santander LEILÃO DE 71 IMÓVEIS
CASAS - APARTAMENTOS - SALAS COMERCIAIS
24/09/2020 às 14h00
FORMAS DE PAGAMENTOS: À VISTA OU Financiado em até 420 vezes, conforme edital.
SÃO PAULO - RIO DE JANEIRO - MINAS GERAIS - PARANÁ - SANTA CATARINA - ESPÍRITO SANTO - AMAZONAS - BRASÍLIA - PERNAMBUCO - MARANHÃO - SERGIPE - PARÁ
\*Leilão Somente Online.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062507-36.2016.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dr. CESAR AUGUSTO DE LIMA MACEDO, Juiz de Direito da Lei, etc. Faz Saber a coexecutada Sardenia de Melo Ramos, RG 8.339.286-2 e CPF 115.214.461-60, e CPF 115.214.461-60, e CPF 115.214.461-60, SECURITARIA E CAJUBA S.A. SUCROAL, em execução de sentença, movida por INSTITUTO EDUCACIONAL SEMEAR, CNPJ/MF nº 111.569.0001-39. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 5.607,06 (cinco mil e 607 reais e 6 centavos), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacarei, aos 26 de agosto de 2020.

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPCC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lileioira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 0022177-06/2011.8.26.0003. Executados: requeridos) MARLI BENEDITO DI-REITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Um terreno com 619,00m², Avenida Professor Camillo Aschular, Nº 228/2240 (AV.07), São Paulo/SP - Contribuinte nº 161.149.0006-4 (AV.07). Descrição completa na Matricula nº 21.281 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo praça única: R\$ 191.560,28 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 20/10/2020 às 13:20min, e termina em 09/11/2020 às 13h20min. Fica o executado e compromissário comprador PAULO JOSÉ DOS SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado for; a promitente vendidora NELFA ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/04/2019.

LEILÃO DE 31 IMÓVEIS
VAGA DE GARAGEM - CASAS - APARTAMENTOS - SALA COMERCIAL
25/09/2020 às 11h00
DESCONTO DE ATÉ 10% EM QUALQUER MOVEL SOBRE O VALOR DE ARREMATADA À VISTA, ou Parcelado em até 78 vezes conforme edital.
SANTA CATARINA - SERGIPE - MINAS GERAIS - RIO GRANDE DO SUL - SÃO PAULO - PARANÁ - MATO GROSSO DO SUL - RIO DE JANEIRO - GOIÂNIA
\*Leilão Online e Presencial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068889-42.2017.8.26.0100 (U.72) A Dra. ANA CLAUDIA DUBUS Guimarães e Souza, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível da Comarca/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a réus ausentes, inseridos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Jose dos Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Leopoldo Miguez, nº 448, Bloco 2 - apartamento 202, Camburi - São Paulo/SP, área privativa de 98,50 m², área de uso comum de 37,01 m², não incluído o direito de uso 01 (uma) vaga na garagem do edifício, com área total de 95,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 3,12500%, contribuinte nº 004.034.0047-3, ajuizado posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

inter LEILÃO DE 03 IMÓVEIS
APARTAMENTO - CASA
25/09/2020 às 14h00
À VISTA OU Financiado em até 240 meses conforme edital.
SÃO PAULO/SP | SOROCABA/SP PORTO ALEGRE/RS
\*Leilão Somente Online.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010988-54.2018.8.26.0011. A MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros/SP, Dra. ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, na forma da Lei, etc. Faz Saber a FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 105.980.257-03, que foi proposta ação Monitoria por Honorários, para cobrança de R\$ 3.448,88 (três mil e 448 reais e 88 centavos) e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), em favor de FABIO SILVA DE PANVA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 227.675.728-09, e THALITA ALVES MOURIE, Brasileira, Casada, CPF 10

## SINDICAL



AGÊNCIA BRASIL

» A Utilização da Capacidade Instalada aumentou 2,9 pontos percentuais em julho, um acumulado de 8,8 pontos percentuais

## Indústria mantém recuperação em julho

» Em julho, a atividade industrial continuou em trajetória de recuperação, passando a reverter parte da queda acumulada em março e abril, segundo dados dos Indicadores Industriais, da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Faturamento real, horas trabalhadas na produção e Utilização da Capacidade Instalada (UCI) aumentaram pelo terceiro mês consecutivo.

Segundo o balanço, o faturamento real da indústria aumentou 7,4% em julho, considerando a série dessazonalizada, acumulando alta de 34,5% nos últimos três meses.

Com, isso, o faturamento está 1,7% menor que o registrado em fevereiro de 2020, antes da pandemia.

As horas trabalhadas na produção aumentaram 4,5% em julho, totalizando uma alta de 20,9% nos últimos três meses. Mesmo assim, o total de horas trabalhadas ainda está 7% abaixo do apurado em fevereiro.

O índice de horas trabalhadas na produção encontra-se 7% abaixo do patamar de fevereiro. No acumulado do ano o indicador apresenta queda de 9% em relação a igual período do ano anterior. (AB)

## Caixa destina R\$ 50 mi para microcrédito

» A Caixa Econômica Federal disponibilizou R\$ 50 milhões em microcrédito. Na última quinta-feira (3), o Ministério da Economia aumentou o limite da Caixa para contratação pelo Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) em R\$ 2,55 bilhões.

Dentro desse novo limite, a Caixa direcionou R\$ 50 milhões para beneficiar cerca de 3 mil microempresas.

Até o momento, a Caixa contratou cerca de R\$ 1,8 bilhão na nova fase do Pronampe. No acumulado, já foram contratados R\$ 9,1 bilhões por meio da linha.

O Pronampe Microcrédito conta com a parceria do Serviço Brasileiro de Apoio às

Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para o crédito assistido antes e após a contratação com a Caixa.

Direcionada às microempresas com faturamento anual de até R\$ 360 mil, a nova linha tem crédito limitado a R\$ 20 mil. O prazo total do financiamento é de 36 meses, sendo oito de carência, com a capitalização mensal dos juros, que serão incorporados ao saldo devedor. A taxa de juros anual máxima é igual à taxa básica de juros, a Selic, mais 1,25% ao ano.

As microfinanças na Caixa são soluções para o desenvolvimento social e a recuperação do empreendedor brasileiro informal ou formalizado. (AB)

## Alimentos pressionam e inflação sobe 0,24%

» Os preços da gasolina e dos alimentos voltaram a pressionar o IPCA, índice oficial de inflação no país, que fechou agosto em 0,24%, contra 0,36% no mês anterior. Foi o maior índice para o mês desde 2016, informou na quarta-feira (9) o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Apesar da desaceleração em relação ao mês anterior, o instituto ressalta que o cenário é mais prejudicial às famílias de baixa renda, para quem as despesas com comida pesam mais no orçamento. O grupo Alimentação e bebidas registrou inflação de 0,78% no mês.

A pressão sobre o orçamento dos brasileiros com menor rendimento é reforçada pelo resultado do INPC, índice que mede a inflação desse grupo, que subiu

0,45% no mês, a maior alta desde 2012.

A maior influência no resultado do IPCA foi a gasolina, produto com maior peso na composição do índice, que subiu 3,22% em agosto, refletindo reajustes promovidos pela Petrobras durante o mês. Assim, o grupo Transportes teve alta de 0,82%.

Mas as maiores altas foram verificadas em preços dos alimentos. O tomate subiu 12,98%, o óleo de soja 9,48% e o leite longa vida, 4,84%, por exemplo. Na média, os alimentos para consumo no domicílio tiveram alta de 1,15% em agosto.

Produtos básicos na mesa do brasileiro, como arroz e feijão, continuaram em ritmo de alta. Para o instituto, esse cenário eleva a percepção de inflação por parte do consumidor. (FP)

**INSS.** O novo modelo de atendimento - exclusivo à advocacia - foi definido em acordo firmado entre a OAB-SP e a superintendência do instituto no Estado

# Advogados atenderão por videochamada

O s advogados previdenciários em São Paulo passarão a ser atendidos por videochamada para dar andamento a processos de requerimento de benefícios. O novo modelo de atendimento -exclusivo à advocacia- foi definido há alguns dias em um acordo firmado entre a OAB-SP (Ordem dos Advogados do Brasil) e a Superintendência do INSS no estado.

Segundo o presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB-SP, José Roberto Sodero Victorio, cada atendimento terá duração de 20 minutos e será feito meio do WhatsApp, a partir de agendamento.

A expectativa do advogado é que a criação do atendimento virtual ajude a desafogar a fila por resposta aos requerimentos, reduzindo a espera pela concessão de benefícios como aposentadorias e pensões.

O acordo prevê um total de 4.554 atendimentos por mês por videochamada. Cada gerência administrativa terá três servidores para atender os advogados.

Segundo a OAB-SP, o INSS está em processo de compra dos celulares que serão usados para os atendimentos e já iniciou o treinamento dos 69 servidores que trabalharão na função.

O INSS em São Paulo afirmou que só falará sobre o assunto quando o acordo for publicado no "Diário Oficial da União".

A criação do atendimento virtual deverá atender três demandas atuais dos advogados que atuam com pedidos administrativos.

O primeiro deles -e que afeta também os trabalhadores da iniciativa privada, que são segurados do INSS- é o fato de as APSS (Agências da Previdência Social) estarem fechadas em atendimento às recomendações de distanciamento social e cuidados extras com a pessoas consideradas grupo de risco da Covid-19, como é caso dos idosos.

A outra trata do atendimento prioritário nas agências. Em 2017, após decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) em ação civil pública apresentada pelo Conselho Federal da OAB, os advogados conse-

**Segundo o presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB-SP, José Roberto Sodero Victorio, cada atendimento terá duração de 20 minutos e será feito meio do WhatsApp, a partir de agendamento**

guiram restabelecer o direito de serem atendidos sem agendamento prévio e em guichê específico.

A OAB entende que esse tipo de prioridade é uma das prerrogativas da função. No entanto, diz Sodero, o guichê especial só foi implantado em agências com mais de dez servidores designados ao atendimento.

Com isso, a exclusividade só existia, de fato, em dez postos do INSS. Em outros, afirma, havia um tipo de acordo extraoficial para que os advogados pudessem ser atendidos sem entrar na fila geral.

Ainda assim, o representante da OAB diz que, mesmo onde o guichê funcionava, não havia eficiência.

"Se um advogado chegava a uma agência com cinco processos para acompanhamento e juntada de documentos, por exemplo, poderia passar toda a tarde com o analista que atendesse e, quando desse 17 horas, a agência fechava e mais ninguém era atendido."

O INSS não informou o número atual de processos aguardando análise. (FP)

### Fique ligado

» Embora a inflação esteja em seu menor patamar da história, o governo não quer arcar com o ônus político de enfrentar a volta do aumento de preços



DIVULGAÇÃO/PREFEITURA DE SV

## Bolsonaro pretende zerar imposto de importação de itens da cesta básica

Para evitar críticas por uma eventual volta da inflação puxada pelo preço do arroz e de outros itens da cesta básica, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) pretende zerar o imposto de importação dos produtos.

Pessoas que participaram das discussões com o presidente afirmam que a ideia é, inicialmente, propor à Camex (Câmara de Comércio e Exterior), com o comitê vinculado ao Ministério da Economia, zerar a alíquota de importação do arroz vindo de países fora do Mercosul.

A intenção do governo é realizar já nesta semana uma reunião do órgão. Uma das datas em análise é sexta (11), para quando está previsto encontro do comitê-executivo de gestão para definir uma posição.

No entanto, outros produtos, como milho e soja, também poderão ter o mesmo tratamento para conter a alta de preços.

Mas deverão ser tratados em uma outra rodada de encontros.

A alíquota de importação para países fora do Mercosul é de 12% para o arroz e 8% para soja e milho.

O aumento de preços vem ocorrendo pelos varejistas como resposta ao repasse de produtos pelos agricultores. Segundo técnicos do governo, eles estão fazendo estoque para, assim, elevar o preço dos produtos.

Além disso, representantes de grandes redes de supermercados consideram que o aumento de preços se acelerou por causa de fatores como a desvalorização do real, queda das importações e o crescimento da demanda interna. Outro fator é a alta das exportações.

O peso da cesta básica no cálculo do IPCA -a inflação oficial- é de 13%. Sempre que um item sofre alta, ocorre impacto na cesta e na inflação. (FP)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
Estância Balneária

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE  
CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 056/2020

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Enfermagem para atender as unidades do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguape, pelo período de 12 (doze) meses.

**Pregão Presencial n.º 018/2020**  
**DATA:** 03/09/2020  
**VIGÊNCIA:** 03/09/2020 a 02/09/2021  
**VALOR:** Pagará a contratada o valor global de R\$ 52.136,10 (Cinquenta e Dois Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Dez Centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
Estância Balneária

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DIVULGAÇÃO E IMPRESSÃO, PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE/SP.

**PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 27/2020**  
**ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lótes

**Demais informações constantes no processo nº 012/2020**

**COTA PRINCIPAL FORNECEDOR: GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME**

**LOTE 5 - CARTAZES [COTA PRINCIPAL]**  
TOTAL DO LOTE: 30.000,00

**LOTE 7 - PLACAS PARA TRILHA [COTA PRINCIPAL]**  
TOTAL DO LOTE: 100.000,00

**COTA PRINCIPAL FORNECEDOR: MATHEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909**

**LOTE 1 - MATERIAL GRÁFICO [COTA PRINCIPAL]**  
TOTAL DO LOTE: 205.000,00

**COTA PRINCIPAL FORNECEDOR: ROGÉRIO FERNANDES DE FREITAS**

**LOTE 6 - PLACAS DIVERSAS [COTA PRINCIPAL]**  
TOTAL DO LOTE: 150.500,00  
TOTAL GERAL: 1.021.300,00

**IGUAPE, 09 DE SETEMBRO DE 2020.**  
**WILSON ALMEIDA LIMA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**  
Processo Administrativo nº 088/2020

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TIRAS REAGENTES, LANCETAS E SERINGAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES DESTA MUNICÍPIO, pelo período de 12 (doze) meses, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 08h00min do dia 10/09/2020 até as 08h59min do dia 24/09/2020.  
Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 24/09/2020.  
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h00min do dia 24/09/2020.  
**Tempo de Disputa: 10 minutos**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Valor estimado desta licitação: R\$ 268.500,00

Fonte de Recursos: Federal / Estadual

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP, pelo link: <<http://www.pariqueraacu.sp.gov.br>> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua XV de novembro, 686 - Centro - Pariquera-Açu/SP - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitada através do e-mail<[licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br)> e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-7100, ramal 206.

Pariquera-Açu/SP, em 09 de SETEMBRO de 2020.

**JOSE CARLOS SILVA PINTO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
COMISSÃO DE CADASTRO

Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jd. Esplanada 2 - Indaiatuba SP - CEP: 13.331.900  
Fone: 0xx19-3834-9208 / 3834-9085/3834-9087  
Site: [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br) - e-mail: [administracao.licitacoes@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:administracao.licitacoes@indaiatuba.sp.gov.br)

**EDITAL Nº 001/2020**

**A COMISSÃO DE CADASTRO**, nos termos da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e Portaria nº 850/2020, **FAZ SABER**, que se encontram abertas às inscrições para o **REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES** desta Municipalidade, para efeito de habilitação dos interessados em participar de **LICITAÇÕES** perante esta **ADMINISTRAÇÃO**. As Empresas deverão dirigir requerimento ao Presidente da Comissão de Cadastro, via protocolo na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, com a seguinte documentação:

**1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 1.1 - Cédula de Identidade, no caso de pessoa física,
- 1.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual,
- 1.3 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores,
- 1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício, e
- 1.5 - Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**2 - REGULADORA FISCAL:**

- 2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ),
- 2.2 - Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual,
- 2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal em conjunto com a Divida Ativa da União, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do licitante, e
- 2.3.1 - A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa e/ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Divida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluída a regularidade junto à Seguridade Social (INSS).
- 2.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 2.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT, de acordo com a Lei 12.440/11

**3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 3.1 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando houver ou declaração informando da não obrigatoriedade de tal documento, e
- 3.2 - Comprovação de aptidão anterior para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de seu contrato social,
- 3.2.1 - Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis.

**4 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:**

- 4.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, e
- 4.2 - Certidão negativa de Falência - Concorata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - Os interessados em se cadastrar, deverão juntar a documentação na ordem acima apresentada.
- 2 - Os documentos deverão ser apresentados, no original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.
- 3 - O prazo de validade do registro cadastral é de 01 (um) ano.

**INDAIATUBA, 04 DE SETEMBRO DE 2020**  
**FERNANDO RASMUSSEN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CADASTRO

Publique em  
jornal de grande  
circulação



Ligue já:  
**11. 3729-6600**

**Pet Center Comércio e Participações S.A.**  
CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de setembro de 2020**  
Data, Hora e Local: Realizada aos 09/09/2020, às 18:00 horas, excepcionalmente no escritório da Pet Center Comércio e Participações S.A., na Rua Doutor Miguel Capalbo, 135, Pari, São Paulo-SP ("Companhia"). **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Sergio Zimmerman; Sra. Tania Zimmerman; Sr. Gregory Louis Reider, Sr. Piero Paolo Picchini Mirardi; Sra. Frances Yumi Fukuda Avim; Sr. Claudio Roberto Ely; e Sr. Eduardo Terra, restando dispensada a convocação. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Gregory Louis Reider, e secretariada pela Sra. Tania Zimmerman. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com estímulos de colocação de Ações no exterior; (ii) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e no artigo 4º, § 3º, do Estatuto Social da Companhia; (iii) a aprovação sobre os direitos relacionados às novas Ações; (iv) a aprovação do prospecto definitivo e do final offering memorandum a serem utilizados na Oferta; (v) a homologação da emissão de ações ordinárias de emissão da Companhia; (vi) a aprovação, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; (vii) a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e (viii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas. **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R\$13,75 por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"); (ii) o Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de investimento ("Processamento de Bookbuilding") conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29/12/2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 170 da Lei da S.A., tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual refletiu o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta; (iii) aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$336.734.695,00 a qual passará de R\$50.515.360,86 para R\$387.250.055,86, mediante a emissão de 24.489.796 novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$13,75, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 348.366.000 ações ordinárias para 372.855.796 ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das S.A., e nos termos do artigo 4º, § 3º, do Estatuto Social da Companhia; (iii) aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais prêmios de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta; (iv) aprovar o prospecto definitivo e final offering memorandum a serem utilizados na Oferta; (v) homologar, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$336.734.695,00, mediante a emissão de 24.489.796 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; (vi) face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (ii) e (v) acima, aprovar, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é de R\$ 387.250.055,86, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 372.855.796 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Capital Social"); (vii) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (i) o Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A.; (ii) o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A.; (iii) o Placement Facilitation Agreement; e (iv) o Contrato de Prestação de Serviços de B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e (viii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente - Sr. Gregory Louis Reider; Secretário - Sra. Tania Zimmerman. Membros do Conselho de Administração: Sr. Sergio Zimmerman; Sra. Tania Zimmerman e Sr. Piero Paolo Picchini Mirardi. Conferir com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 09/09/2020. Assinaturas: **Mesa:** Gregory Louis Reider - Presidente; Tania Zimmerman - Secretária.

**SUPERBID.NET - 11 4950-9400**

**10/09/2020 A partir das 15h - MA Imóveis - Terrenos Condomínio. Terrenos - Residencial Evidence - Araçoiaba da Serra/SP. Loc: SP. 10/09/2020 A partir das 11h - Valor Ambiental. Caminhões VW 17220 Euro 3, Caminhões VW 17280, Ford. Loc: DF. 10/09/2020 A partir das 11:30h - Atos Bull. Componentes de Informática, Componentes de Informática. Loc: PR. 10/09/2020 A partir das 13h - Compartilhado 1036 A. Cestos sem uso, Maquinas Pesadas, Peças e Componentes. Loc: MG, PR, RJ, SP. 10/09/2020 A partir das 14h - GM Peças. Peças e Componentes Automotivos. Loc: SP. 10/09/2020 A partir das 14h - Compartilhado 1036 B. Veículos de Passeio e Utilitários, Peças e Componentes. Loc: MG, PA, PE, RJ, RN, RS, SP. 10/09/2020 A partir das 14:30h - Papirus. Cortadeira, Válvulas, Redutores, Rolos, Peneiras. Loc: SP. 10/09/2020 A partir das 15h - MA Imóveis - Santa Cecilia, São Paulo/SP e Galpões 2.95. Loc: SP. 10/09/2020 A partir das 16h - Aurora. VW Gol, Chevrolet Prisma. Loc: RS, SC. 10/09/2020 A partir das 15:00h - Grupo Mendes. Chillers Trane Ano 2001. Loc: SP. 10/09/2020 A partir das 16:30h - Usina Batatas. Caminhões Scania, VW e Volvo, Motoциолетas, Colhedoras. Loc: SP. 11/09/2020 A partir das 11:30h - KraftHeinz. Alimentadores Automáticos, Esteira F.Grid 1700 PT. Loc: GO. 11/09/2020 A partir das 13h - PME Tjolarte. Tottens, Exaustores, Ferramentas, MRO, Válvulas. Loc: SP. 11/09/2020 A partir das 13:30h - Viracopos. Veículos Utilitários, Móveis, Informática, Equip. Loc: SP. 11/09/2020 A partir das 14h - Copacol. Veículos de Passeio e Utilitários. Loc: PR. 11/09/2020 A partir das 14:30h - Brunaldi. Colhedora, Rolo Compactador, Pulverizador. Loc: SP. 11/09/2020 A partir das 15:30h - Congene. Ferramentas, Iluminação, MRO, Peças e Componentes. Loc: PE. 11/09/2020 A partir das 16h - Petrobras BASERV. TIMS - (0633\_002\_2020) MRO, Peças e Componentes. Loc: ES. 14/09/2020 A partir das 10h - PM Dionísio Cerqueira. Caldeira, Gerador de Vapor, Tablets, Loc: SC. 14/09/2020 A partir das 10h 11h - Coamo. Fiat Palio 1.0, 2016/2016, Fiat Palio 1.0, 2016/2016. Loc: PR. 14/09/2020 A partir das 14:00h - Jaguar Land Rover. Land Rover Discovery Sport, Diesel HSE TD4 180CV. Loc: RJ. 14/09/2020 A partir das 13h - Formula Zero. Toyotas Hilux, Mercedes Benz 415 Sprinter, VW Gol, Loc: PA. 15/09/2020 A partir das 11h - Agromen-Fabrica do Verdão. Veículos de Passeio, Utilitários, Tratores de Pneu. Loc: MG, SP. 15/09/2020 A partir das 13h - ABB. Desativação/Naval de Drives, Loc: SP. 15/09/2020 A partir das 15h - MA Imóveis - Flat Baden Baden. São Paulo/SP - Flat 97m² - 40% abaixo da avaliação. Loc: SP. 15/09/2020 A partir das 15h - MA Imóveis - Sias Comerciais. São Paulo/SP - Sala Comercial - Morumbi. Loc: SP. 15/09/2020 A partir das 15h - MA Imóveis - Fram Capital - 1°. Loc: RJ. 16/09/2020 A partir das 11h - Banco Caterpillar. Escavadeira Caterpillar 330D, ANO: 2005. Loc: MG, PE. 16/09/2020 A partir das 11:30h - Alpha DRI. Perfuratriz, Comando Final completo, Cilindros, Bombas. Loc: GO, MG, SP. 16/09/2020 A partir das 14h - Consorcio Maggi. Caminhão Tanque MB, Pás Carregadeiras. Loc: GO, MS, RS. 16/09/2020 A partir das 14:30h - Tietê Agroadustria. Turbo Geradores e Gerador, Turbo. Loc: SP. 16/09/2020 A partir das 16h - Alunorte. Veículos de Passeio, Fiat Ducato, Sucata de Caminhões. Loc: PA.**

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: [cas@superbid.net](mailto:cas@superbid.net). Auditorio: Av. Eng. Luis Carlos Bertini, 105, Edifício Bertini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Loteleiro Oficial: Renato Schlobach Mochys - JUCEP 54. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site [www.superbid.net](http://www.superbid.net) ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**SUPERBID.NET - 11 4950-9400**

**10/09/2020 A partir das 13:30h - Tagh Tech. Guilhotina, Tornos, Compressor, Solda, Plamina, Tanque. Loc: SP. 11/09/2020 A partir das 12:30h - Log Business. Prateleiras, Longarinas, Protetores, Caixas, Caçambas, Loc: SP. 15/09/2020 A partir das 14h - Tagh Tech. Emplihadeira, Soldas, Guilhotina, Tornos, Compressor. Loc: SP. 16/09/2020 A partir das 13h - Mareli. Maquinas Pesadas, Peças e Componentes Industriais. Loc: MG.**

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: [cas@superbid.net](mailto:cas@superbid.net). Auditorio: Av. Eng. Luis Carlos Bertini, 105, Edifício Bertini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Loteleiro Oficial: Eduardo Sylvio Schärer - JUCEP 452. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site [www.superbid.net](http://www.superbid.net) ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**SUPERBID.NET - 11 4950-9400**

**11/09/2020 A partir das 10h - PM Pinalzinho. Máquinas Pesadas, Implementos e sucatas. Loc: SC.**

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: [cas@superbid.net](mailto:cas@superbid.net). Auditorio: Av. Eng. Luis Carlos Bertini, 105, Edifício Bertini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidores: Sr. Samuel Fernando Eder - matrícula 5001. Sra. Marli Widmer - matrícula 2262. Sra. Gabriela Terzichini Johner - matrícula 09. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site [www.superbid.net](http://www.superbid.net) ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**SUPERBID.NET - 11 4950-9400**

**15/09/2020 A partir das 10h - PM Céu. Veículos, Motoniveladora, Pás Carregadeiras. Loc: PR.**

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: [cas@superbid.net](mailto:cas@superbid.net). Auditorio: Av. Eng. Luis Carlos Bertini, 105, Edifício Bertini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidores Municipais: Douglas dos Leibeiro Administrativo, e os Senhores Michel Ricardo Prati e Jucaci Gilson como equipe de apoio, conforme dispõe o art. 4º, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1993. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site [www.superbid.net](http://www.superbid.net) ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**SUPERBID.NET - 11 4950-9400**

**16/09/2020 A partir das 10h - PM Faxinal dos Guedes. Britador Móvel 45x35, Nº SÉRIE 157861. Loc: SC.**

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: [cas@superbid.net](mailto:cas@superbid.net). Auditorio: Av. Eng. Luis Carlos Bertini, 105, Edifício Bertini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidores: Maurício Prestes Grigel - matrícula sob n. 2183. Edvandra Iap - matrícula sob n. 2341. Suzete Ramallo - matrícula sob n. 699. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site [www.superbid.net](http://www.superbid.net) ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
Estado de São Paulo  
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP  
Telefone: (13) 3847-1299. E-mail: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br)

**EXTRATO DE EDITAL**

**Edital de Licitação: Modalidade Tomada de Preços nº 01/2020 - Processo nº 17/2020.**  
Objeto: Contratação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria com a efetiva cobertura do Posto designado, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU/SP. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Data/hora de abertura da Sessão Pública, com recebimento dos Envelopes com "Documentos de Habilitação" e "Proposta Comercial", dia 30/09/2020, às 09:00h - Local da realização da Sessão: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Miracatu/SP - sito a Av. Washington Luis, 200 - Estação - Miracatu/SP. O Edital, na íntegra, será fornecido aos interessados, através de acesso ao site: [www.miracatu.sp.leg.br](http://www.miracatu.sp.leg.br) ou no e-mail [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br). Em virtude da pandemia o atendimento presencial deverá ser agendado via telefone ou e-mail. Demais informações procurar pela EQUIPE DE LICITAÇÃO, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30, Fone: (13) 3847-1299.

Miracatu, 09 de setembro de 2020

**Ver. SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS-Presidente**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL**  
O Presidente da Comissão Executiva Municipal do PRTB Partido Renovador Trabalhista Brasileiro, do município de Campinas, Rogério Stracialiano Parada, na forma que dispõe o Estatuto Partidário (Art.22) e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PRTB a ser realizada no dia 15 de Setembro de 2020 às 19h00 horas, tendo por local a sede do diretório municipal, sito na Rua Antonio Paoli, 278, Parque das Universidades, Campinas, SP, com a seguinte ORDEM DO DIA: 01 - Escolha de candidatos Majoritários a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a); 02 - Escolha de candidatos proporcionais - Vereador (a) e sorteio/escolhas de respectivos nomes 03 - Deliberação sobre eventual coligação majoritária. 04 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral. Campinas, 09 de Setembro de 2020

**Rogério Stracialiano Parada**  
Presidente Comissão Provisória Municipal do PRTB de Campinas/SP

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE - PUBLICAÇÃO sintética p/ fins art. 887, § 3º/CCP. 29ª VARA CÍVEL CENTRAL - SP** Processo nº 1030076-54.2018.8.26.010. Executado(a): RICARDO DA SILVA. 1º Leilão: início em 26/10/2020, às 15h00/ término em 29/10/2020, às 15h00 e 2.º Leilão: início em 29/10/2020, às 15h00/ término em 22/11/2020, às 15h00. L. Mínimo no 1º Leilão: R\$ 935.000,00 - L. Mínimo no 2º Leilão: R\$ 561.000,00 (Sujeitos à atualização).  
**DESCRIÇÃO:** End.: Rua Cotoxo nº 139, São Paulo/SP, Apartamento: a.p.: 115,00m²; a.l.: 133,956m²; F.I.T.: 3.384%. Matr. nº 11.012 do 2º CRJ/SP. Contrib.: 022.031.0596-6. Fica (a) (s) executada(s) RICARDO DA SILVA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site [www.cunhaliteioiro.com.br](http://www.cunhaliteioiro.com.br) e no divulgação pelo portal "Nosso Leilão" [www.nossoleilao.com.br](http://www.nossoleilao.com.br)

**EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 40DIAS PROCESSO Nº 111291-57.2015.8.26.0100 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível do Foro Central Cível Estado de São Paulo(Dr(a) Adriana Sachetta Garcia, na forma da Lei, etc. Faz saber a Cida Envolvê Têtil Ltda. CNPJ de 180.139.0002-21 e Aparecida Regina Martins CPF 003.287.647-52, que Cotiminas S/A ajuizou ação de execução para cobrança de R\$65.918,80(outubro/15), referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia assinado entre as partes.Estando as executadas em lugar inscrito,expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague(m) o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento em até 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de execução de mandato de penhora e avaliação para procedimento de lances bens quanto bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [16/11]**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
EDITAL Nº 175/2.020

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2.020**  
COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Face aos pedidos de esclarecimentos realizados por determinadas empresas, informa-se que o Pregão Eletrônico nº 048/2020, a qual visa o registro de preços para aquisição de mobiliários administrativos e escolares, destinados aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação - Secretaria de Educação, será SUSPENSO para melhor análise do edital do referido processo, Birigui, 09/09/2020. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal.

**Universidade de São Paulo - Instituto de Química de São Carlos**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Serviços de Instalação e adequação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), em edificação do Instituto de Química de São Carlos.

**Apresentação dos Envelopes:** Dia 30/09/2020, às 9h00min. A versão completa contendo as especificações, desenhos e demais documentos técnicos relacionados à contratação, poderá ser obtida exclusivamente, mediante simples requerimento para o Serviço de Materiais do IQSC, através do e-mail: [compras@iqsc.usp.br](mailto:compras@iqsc.usp.br). Maiores informações: <http://www.iqsc.usp.br/intranet/licitacoes/>.

**EDITAL Nº 001/2020**

**A COMISSÃO DE CADASTRO**, nos termos da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e Portaria nº 850/2020, **FAZ SABER**, que se encontram abertas às inscrições para o **REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES** desta Municipalidade, para efeito de habilitação dos interessados em participar de **LICITAÇÕES** perante esta **ADMINISTRAÇÃO**. As Empresas deverão dirigir requerimento ao Presidente da Comissão de Cadastro, via protocolo na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, com a seguinte documentação:

**1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 1.1 - Cédula de Identidade, no caso de pessoa física,
- 1.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual,
- 1.3 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores,
- 1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício, e
- 1.5 - Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**2 - REGULADORA FISCAL:**

- 2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ),
- 2.2 - Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual,
- 2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal em conjunto com a Divida Ativa da União, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do licitante, e
- 2.3.1 - A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa e/ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Divida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluída a regularidade junto à Seguridade Social (INSS).
- 2.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 2.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT, de acordo com a Lei 12.440/11

**3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 3.1 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando houver ou declaração informando da não obrigatoriedade de tal documento, e
- 3.2 - Comprovação de aptidão anterior para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de seu contrato social,
- 3.2.1 - Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis.

**4 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:**

- 4.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, e
- 4.2 - Certidão negativa de Falência - Concorata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - Os interessados em se cadastrar, deverão juntar a documentação na ordem acima apresentada.
- 2 - Os documentos deverão ser apresentados, no original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.
- 3 - O prazo de validade do registro cadastral é de 01 (um) ano.

**INDAIATUBA, 04 DE SETEMBRO DE 2020**  
**FERNANDO RASMUSSEN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CADASTRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020 - EDITAL Nº 150/2020

**Objeto:** Aquisição de medicamentos, para distribuição à pacientes pelas Farmácias Municipais e atendimento das Unidades de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias, conforme as descrições constantes no Anexo I do edital. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à **Pregoeira Regiane Freitas de Abreu**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2020. Informações através dos telefones nºs: (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.

**INDAIATUBA, 09 DE SETEMBRO DE 2020**  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**INDAIATUBA, 04 DE SETEMBRO DE 2020**  
**FERNANDO RASMUSSEN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CADASTRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020

# Aqui o seu leilão tem o melhor preço e qualidade



Faça a publicação do seu leilão na Gazeta

Caderno de **Leilões & Negócios** completo com circulação estadual diária e auditada

**Os principais leilões estão aqui!** diariamente nas nossas plataformas impressa e digital



[comercial@gazetasp.com.br](mailto:comercial@gazetasp.com.br)  
[www.gazetasp.com.br](http://www.gazetasp.com.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

LEI Nº 2.388,  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.  
Autoria: Executivo.

## DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2020, aprovou por 11 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga com as emendas 01, 02 e 03, apresentadas pelos senhores vereadores a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2021, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2021 poderão ser aumentadas ou diminuídas, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

§ 2º - Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em reficção nas metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do Plano Plurianual e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE-SP.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, assim como seus fundos observando-se os seguintes objetivos:

- I - combater as desigualdades e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- IV - assistência à criança, ao adolescente e ao idoso;
- V - melhoria da infraestrutura urbana;
- VI - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde;
- VII - oferecer Educação Infantil e Fundamental à população; e
- VIII - austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º - O Legislativo, as Unidades Orçamentárias da Administração direta encaminhará ao Departamento de Economia e Finanças suas propostas Orçamentárias parciais até o dia 30 de junho de 2020.

Parágrafo único - O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 20 (vinte) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2021, inclusive da receita corrente líquida.

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e obedecerá entre outros ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, e seus Fundos.

§ 1º - Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

§ 2º - Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza com detalhamento da fonte de recursos.

§ 3º - Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Art. 5º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º - A proposta orçamentária para o ano 2021, conterá as metas e prioridades estabelecidas no Anexo que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

- I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2021, observando a tendência de inflação projetada no PPA;
- IV - as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;
- V - não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária, e
- VI - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 7º - Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo editará Decreto estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º - As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 8º - Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder.

§ 1º - Excluem da limitação de empenhos as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, as contrapartidas aos convênios e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como se buscará preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I - com alimentação escolar;
- II - com atenção à saúde da população;
- III - com pessoal e encargos sociais;
- IV - com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;
- V - com sentenças judiciais de pequena monta e os precatórios; e
- VI - com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o ocorrido e, solicitará do mesmo, medidas de contenção de despesas, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

Art. 10 - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

- a) a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- b) a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira e salários;
- c) o provimento de cargos ou empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- d) a revisão do regime jurídico dos servidores;
- e) a concessão de benefícios e auxílios aos servidores.

§ 1º - As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11 - Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 12 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, e
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por qualquer motivo, incluindo aquelas oriundas de demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o "caput" deste artigo;

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I - redução de vantagens concedidas a servidores;
- II - redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão, e IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 13 - No exercício de 2021, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do § 1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 14 - Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como "Outras Despesas de Pessoal", de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal.

§ 1º - Ficará descharacterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§ 2º - Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas, que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 15 - O Poder Executivo por meio do sistema de controle interno fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Parágrafo único - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 16 - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e para serviços e compras o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 17 - O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispostos sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- II - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- III - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- V - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal, e VI - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VII - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
- VIII - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- IX - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos, e
- X - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.
- XI - utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito;
- XII - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 18 - A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e equivalerá a até 10 % (dez por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Conterá também reserva de contingência para:

- I - atingimento de superávit orçamentário que reduza, ainda que progressivamente, a dívida de curto prazo do Município;
- § 2º - Caso a reserva de contingência de que trata o caput não seja utilizada até 30 de setembro de 2021 para os fins de que trata este artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 19 - O Poder Executivo está autorizado a realizar, por Decreto, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 20 - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição Federal e do art. 7º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder até 10% (dez por cento) para o Executivo abrir créditos adicionais suplementares, decorrente do excesso de arrecadação, superávit financeiro, superávit orçamentário.

Art. 21 - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, por ato próprio, a realocar livremente os recursos orçamentários de dotações dentro da mesma natureza ou de uma natureza de despesa para outra, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

Parágrafo único - As realocações orçamentárias de que trata o "caput" deste artigo serão realizadas pelo Departamento de Economia e Finanças, mediante solicitação e justificativa dos respectivos titulares Diretores de Departamentos, cumpridas as formalidades do "caput" do artigo.

Art. 22 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 23 - Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º - Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§ 2º - A Câmara Municipal devolverá à Prefeitura ao final do exercício os valores das parcelas não utilizadas do duodécimo do período.

Art. 24 - O orçamento poderá prever a celebração de termos de fomento, colaboração e cooperação com entidades sem fins lucrativos, consoante disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, atendendo as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Sistema de Controle Interno do Município.

Art. 25 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados e da União, somente poderá ser realizado:

- I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23, da Constituição Federal;
- II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres, e
- IV - se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 26 - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 1º - As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabeleça o art. 21, da Lei Federal nº 12.232, de 29/10/2010, e onerarão as seguintes dotações:

- I - publicações de interesse do Município;
- II - publicações de editais e outras publicações legais.

§ 2º - Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias do Departamento de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, a atividade referida no inciso I do § 1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso.

§ 3º - As despesas de que trata este artigo, no tocante à Câmara Municipal de Iguape, onerarão a atividade "Câmara Municipal - Comunicação".

Art. 27 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade dotação orçamentária.

Art. 28 - As obras em andamento e a conservação desse patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único - A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto na lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após adequadamente garantido a manutenção da conservação das obras em andamento, observado o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 29 - O pagamento dos vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 30 - Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 31 - Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP e as Portarias STN/SOF nº 163 e MOG nº 42.

Art. 32 - A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 33 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE

EM 09 DE SETEMBRO DE 2020

WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 440/2020 – Em 09 de setembro de 2020.

## Dispõe sobre o aproveitamento da lista dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 para contratação por prazo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público.

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, com fundamento no art. 37, incisos II e IV da Constituição Federal, e

Considerando a disposição contida na Lei Federal nº 9.504/1997, conhecida como "Lei das Eleições", mais precisamente em seu artigo 73, inciso V, alínea d, no qual está prevista a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

Considerando o mandamento esposado na Lei Complementar Federal nº 173/2020, artigo 8º, inciso IV, no qual está ressalvada as contratações temporárias de trata o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que excepciona a possibilidade de admissão de pessoal nessas contratações;

Considerando que para as contratações temporárias, na presente hipótese (situação emergencial decorrente da necessidade temporária de excepcional interesse público dos serviços contratados), exige-se processo seletivo público, porém não se dispondo tempo hábil para a seleção e meios disponíveis para elaboração de seleção, ante os atos normativos estadual que vedam a aglomeração de pessoas como forma de prevenção do Covid-19;

Considerando que, como forma de garantir os princípios constitucionais da isonomia, da legalidade e da moralidade, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, tem admitido a utilização de lista de concurso público, garantindo-se desta forma, a competitividade e impessoalidade na contratação pelo Poder Público, a exemplo do Processo TC - 00002115.989.19-6, tendo por objeto em exame a admissão de pessoal por tempo determinado, sem processo seletivo, com aproveitamento de lista classificatória de Concurso Público; e

Considerando a possibilidade de aproveitamento da lista de classificação do Concurso nº 01/2019.

\_\_\_\_R  
\_\_\_\_E  
\_\_\_\_S  
\_\_\_\_O  
\_\_\_\_L  
\_\_\_\_V  
\_\_\_\_E

**Art. 1º FICA CONVOCADO**, para contratação por prazo determinado, na forma da Lei nº 1.387/99 de 16 de dezembro de 1999, alterada pela Lei 1.641/03 de 04 de dezembro de 2003, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o edital de Concurso Público nº 01/2019.

(continuação da Portaria nº 440/2020)

## CARGO: OPERADOR DE RX E ULTRASSOM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
7º LUGAR	MARCIO MARQUES VIANA	338821454

**Art. 2º** O candidato relacionado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos documentos que **COMPROVEM**:

**I** - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 74.361/72 ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros, devendo apresentar Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da contratação;

**II** - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da contratação;

**III** - estar quite com a Justiça Eleitoral: Título de Eleitor e Certidão;

**IV** - estar quite com o serviço militar se for o caso: Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar;

**V** - cédula de Identidade (RG);

**VI** - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;

**VII** - comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

**VIII** - possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício da função, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;

**IX** - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;

**X** - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, apresentando Atestado de Antecedentes Criminais;

**XI** - não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

**XII** - declaração quanto à ocupação de outro cargo, emprego ou função no serviço público;

**XIII** - certidão de nascimento ou certidão de casamento, se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);  
(continuação da Portaria nº 440/2020)

**XIV** - certidão de nascimento dos filhos;

**XV** - 02 fotos 3x4 (recentes);

**XVI** - comprovante de residência;

**XVII** - C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

**XVIII** - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas na presente Portaria.

**Parágrafo único.** Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da contratação, não sendo aceitos protocolos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com a afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 09 de setembro de 2020.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**  
Prefeito Municipal

